

*Sócrates Quintino da Fonsêca e Brito*

A REBELIÃO DE JOAQUIM PINTO MADEIRA

Fatores Políticos e Sociais

Dissertação apresentada ao Curso de  
Mestrado em História da Universidade  
Federal de Santa Catarina, para ob  
tenção do Grau de Mestre.

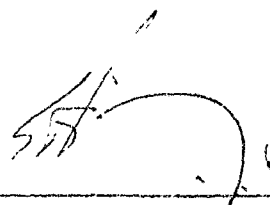
Florianópolis - 1979

I

A REBELIÃO DE JOAQUIM PINTO MADEIRA

Fatores Políticos e Sociais

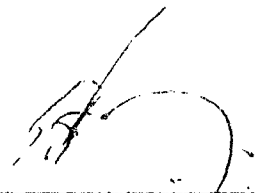
Sócrates Quintino da FONSECA e Brito



---

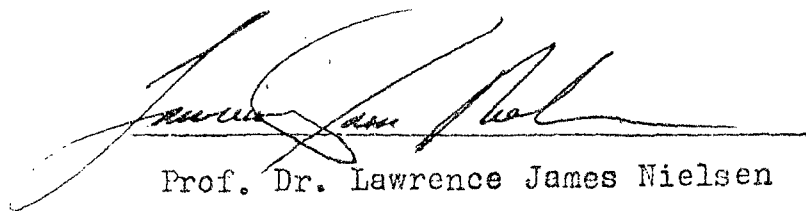
Prof. Dr. Walter Fernando Piazza  
Orientador e Coordenador do Curso

BANCA EXAMINADORA:



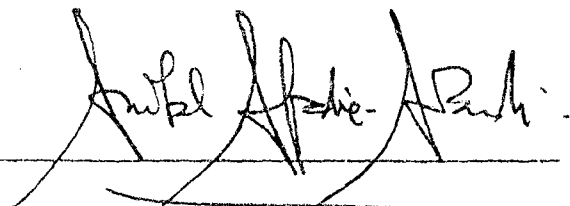
---

Prof. Dr. Walter Fernando Piazza



---

Prof. Dr. Lawrence James Nielsen



---

Prof. Dr. Anibal Abadie-Aicardi

OFERECIMENTO

Ao Professor JOSÉ CAMILLO DA SIL  
VEIRA FILHO, Magnífico Reitor da  
Universidade Federal do Piauí, a  
gratidão e a homenagem do autor.

AGRADECIMENTOS

Várias pessoas tornaram possível a elaboração deste trabalho.

Assim sendo, manifesto minha gratidão ao Professor Dr. WALTER FERNANDO PIAZZA, Coordenador do Curso de Mestrado da Universidade Federal de Santa Catarina e Orientador da presente Dissertação, que graças à sua sábia e eficiente orientação, cheguei à composição da mesma.

Esta gratidão é manifestada, ainda, pelos meus agradecimentos, ao Prof. Valmir Miranda, Prô-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPI, ao Prof. Carlos Augusto Daniel, Prô-Reitor de Extensão da UFPI, ao Dr. Lineu Costa Araújo, Prô-Reitor de Ensino e Graduação da UFPI, ao Prof. Noé Mendes de Oliveira, Ex-chefe do Departamento de Geografia e História da UFPI, ao Prof. João Alfredo de Carvalho Lima, atual Chefe do Departamento de Geografia e História da UFPI, aos Professores do Curso de Mestrado da Universidade Federal de Santa Catarina: Dr. Lawrence James Nielsen, Dr. Roger Frank Colson, Dr. Errol Dean Jones, Dr. Paulo Fernando A. Lago, Mestre Carlos Humberto P. Corrêa, Mestra Cenilde Loch, e, à Professora Edite Maria Danielewicz, Secretária da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em História da UFSC, aos Diretores e funcionários dos Institutos, Bibliotecas e Arquivos Públicos dos Estados: do Piauí, da Paraíba, do Ceará, de Pernambuco, do Rio de Janeiro e de Santa Catarina.

À memória do meu pai, José Quintino de Brito, que me orientou no caminho certo e que até o dia 24 de junho de 1977, quando faleceu, me estimulou à luta em prol da realização de algo que pudesse enriquecer as páginas de nossa História.

À minha mãe, Maria Magdalena da Fonsêca e Brito, que nos labores domésticos, ajudou a meu inesquecível pai a criar e educar os nove filhos do casal. Aos irmãos: José de Arimatéia, Dr. Antonio Ângelo, Maria Cáritas, Maria Themis, Maria Fides e Maria Spês. Aos cunhados e cunhadas: Iracildes, Profa. Inês, Profa. Naísa, Emerson, Luiz, Odilo, Alan e Novais.

Ao meu sogro Sr. José de Oliveira Magalhães, à minha sogra, D. Eunice Fernandes Magalhães, aos cunhados e cunhadas: José Fernandes Magalhães e Marineuma, Dr. Francisco Braga e Dra. Marta,

Dr. Juan Elias e Profa. Ana Lourdes, Dr. Onofre Cavalcante e Dra Margarida, Dr. João Fernandes Magalhães e Sislene e, ainda, ao Prof. Antonio Fernandes Magalhães.

Aos amigos Dirceu Stéfani (catarinense), ao Milton Guimarães Silva e família e, Juarez Pontes e família (dois nordestinos do Ceará, radicados em Florianópolis), os quais me confortaram com amizade e apoio moral.

De modo especial, à minha esposa, Maria Magalhães e Brito (Miriam), às filhas Márcia, Elizabeth e Lúcia, aos genros Euclides e Miranda, às netas Marcília, Fáusta Eneida, Ana Letície e Marília, sem o apoio, o amor e a confiança dos quais jamais seria possível a realização deste trabalho.

Finalmente, a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, prestaram sua colaboração, os sinceros agradecimentos do autor.

R E S U M O

O movimento rebelionário do ex-Coronel Joaquim Pinto Madeira, que teve como palco algumas Províncias no nordeste agreste do Brasil, antes de tudo, foi uma revolta de caráter social e, com os acontecimentos políticos que culminaram com a abdicação do Imperador D. Pedro I, transformou-se em movimento político, que visava a restauração do Imperador, contra a Regência.

Essa rebelião, que ficou conhecida no nordeste, como Rebelião de Joaquim Pinto Madeira, em 1831-1832, desenrolou-se na região do Cariri, sul da Província do Ceará, tendo sua parte bélica iniciada em 27 de dezembro de 1831, e seu término em outubro de 1832, com a rendição dos dois chefes, o Coronel Joaquim Pinto Madeira, comandante das forças rebeladas e o Padre Antonio Manuel de Souza, Vigário da Vila do Jardim-Ce., o qual foi figura muito importante na rebelião aqui descrita.

No aspecto social, analisa-se o poder do "Coronelismo", que oprimia as classes menos favorecidas, (aqui, representadas na pessoa dos pequenos proprietários de terra e dos "cabras"), o que sempre causou um desajuste sócio-econômico na região em questão. Já no aspecto político, estuda-se as condições destes mesmos "coronéis", que num arrôgo de autoridade, possuíam verdadeiros exércitos formados de homens ignorantes (geralmente seus moradores), que pela força das armas, tencionavam impor seus ideais políticos, como foi o caso das revoluções de 1817 e de 1824, que são causas políticas para a rebelião de Joaquim Pinto Madeira.

Este trabalho, fruto de uma pesquisa cuidadosa, visa, tão somente colocar em seu devido lugar histórico, um movimento rebelionário que envolveu as Províncias do Ceará, Piauí, Paraíba, Pernambuco e Maranhão.



A B S T R A C T

The rebel movement of ex-Coronel Joaquim Pinto Madeira, which had as its stage some of the Agreste provinces of northeastern Brazil, was more than anything a social revolt. With the political incidents culminating in the abdication of Emperor Dom Pedro I, it became a political movement which tried to restore the emperor against the regency.

Known in the Northeast as the Rebellion of Joaquim Pinto Madeira, this movement occurred in 1831-1832 in the Cariri region located in the southern part of the province of Ceará. Its bellic phase began December 27, 1831, and ended in October of the following year with the surrender of the two leaders, Coronel Joaquim Pinto Madeira, commander of the rebel forces, and Padre Antonio Manuel de Souza, vicar of the Vila do Jardim (Ceará), who was a very important figure in the rebellion.

In its social aspect, this rebellion shows the power of coronelismo, which oppressed the less favored classes (here represented in the person of the small landowners and the cabras) and always caused socio-economic difficulties in the region in question. In its political aspect, this study examines the conditions of these same coronels, who took authority unto themselves and possessed armies composed of illiterates (generally their renters and workers) which by the force of arms tried to impose their political ideas. This was the case in the Revolutions of 1817 and 1824 which were political causes of the Rebellion of Joaquim Pinto Madeira.

Fruit of careful research, this work attempts to place proper historical perspective a rebel movement which invelved the provinces of Ceará, Piauí, Paraíba, Pernambuco, and Maranhão.

S U M Á R I O1. INTRODUÇÃO

Crítica e Metodologia

1.1. Dos trabalhos principais escritos sobre a Rebelião

1.2. Problemática e Hipótese

1.3. Dos métodos e das pesquisas efetuadas nas fontes primárias.

2. O BRASIL FACE À ABDICAÇÃO DE D. PEDRO I

2.1. A crise política e seus reflexos sociais e econômicos face à Abdicação e com as "ABRILADAS" nos Estados.

3. O CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO E POLÍTICO NO NORDESTE AGRESTE

3.1. Situação social e econômica das populações do Nordeste Agreste e os reflexos políticos da estrutura sócio-econômica.

4. JOAQUIM PINTO MADEIRA (sua vida)

4.1. Antecedentes familiares

4.2. Sua posição entre 1817 a 1824.

5. A REBELIÃO DE 1831/1832

5.1. Causas da Rebelião

5.2. Ação revolucionária

5.3. Repressão à rebelião

5.4. Conseqüências imediatas da rebelião.

6. O PAPEL DO PADRE ANTONIO MANUEL DE SOUZA

6.1. As origens e a vida eclesiástica

6.2. A sua projeção política

6.3. A sua participação na Rebelião de Joaquim Pinto Madeira.

7. CONCLUSÃO

ANEXO CARTOGRÁFICO

BIBLIOGRAFIA

## I. INTRODUÇÃO

Crítica e Metodologia

- 1.1. Dos trabalhos principais escritos sobre a Rebelião
- 1.2. Problemática e Hipóteses
- 1.3. Dos métodos e das pesquisas efetuadas nas fontes primárias.

### 1.1. DOS TRABALHOS PRINCIPAIS ESCRITOS SOBRE A REBELIÃO

A História Política, Social e Econômica dos Estados Nordestinos e muito especialmente do Ceará e do Piauí, tem sido escrita à sombra de erros por omissão ou por falta de uma metodologia científica. Sem dúvida, se fosse aplicada a metodologia científica que permitisse um estudo sistemático do passado nordestino, nos daria uma História mais real.

O pequeno número de obras escritas sobre a Rebelião de Joaquim Pinto Madeira, 1831/1832, (na sua maioria já esgotadas), foram escritas sem a preocupação de normas técnicas. Isto nos possibilita classificá-las como descrição de fatos cronológicos e narrativa, ao invés de trabalhos históricos, do destaque que o movimento restaurador do Nordeste merece. Os livros até hoje escritos (com raras exceções), se limitaram a descrever, cronologicamente, os mesmos fatos, datas e locais, sem se preocupar em aprofundar uma pesquisa que venha aclarar pontos dúbios nesse tão importante episódio que teve como palco o Sul da Província do Ceará e as províncias limítrofes, do Piauí, de Pernambuco e da Paraíba, que marcaram época no Nordeste Brasileiro, especialmente na região do Cariri, passando à História sem se fazer uma análise das condições antropológicas e sociais.

Tentando provar a afirmação dos parágrafos anteriores, analisa-se, por exemplo: Ceará Homens e Fatos e Datas Históricas de João Brígido, Esboço Histórico da Província do Ceará de Pedro Théberge e, chega-se à conclusão que são Histórias narrativas, desprovidas de técnicas que, de uma certa forma, deixam dúvidas quanto à autenticidade dos fatos descritos.

Irineu Pinheiro escreveu Efemérides do Cariri, Joaquim Pinto Madeira. Estas obras têm, sem dúvida, o seu valor Histórico, pois trazem à luz, na primeira, uma cronologia dos fatos que se desenrolaram no Cariri, a partir do século passado, até a primeira metade do século atual. Na segunda obra o autor nos faz uma narrativa do movimento "Pintista", sem, no entanto, citar uma consulta bibliográfica ou de fontes primárias que, porventura, te

nha pesquisado e que venha provar suas afirmativas.

O General Raimundo Teles Pinheiro, numa separata do Almanaque do Ceará, edição de 1958 e reeditada em 1959, em segunda edição, publicou Esbôço Histórico do Crato - Cidade Cabeça da Comarca, Coração do Ceará, Capital do Cariri, que, mesmo sendo uma cronologia histórica do Crato, faz citações bibliográficas e de outras fontes pesquisadas.

F.A. Pereira da Costa, historiador pernambucano, no seu livro Cronologia Histórica do Estado do Piauí, 2.<sup>a</sup> edição, às páginas 286 a 385, escreve sobre a Rebelião de Joaquim Pinto Madeira, citando fontes de pesquisas e notas bibliográficas.

Já os Historiadores José Francisco da Rocha Pombo,<sup>1</sup> Cáo Prado Júnior,<sup>2</sup> Hélio Viana<sup>3</sup> e Sérgio Buarque de Holanda,<sup>4</sup> dedicam algumas páginas dos seus livros à Revolução Republicana de 1817, à Confederação do Equador em 1824 e à "Abrilada" de 1831, mas, omitem ou simplesmente fazem ligeiras alusões a um fato tão importante, como se pode caracterizar a Rebelião de Joaquim Pinto Madeira, no contexto histórico do Nordeste Brasileiro.

Pelas razões citadas e, por achar-se que fatos como a Rebelião de Joaquim Pinto Madeira devem ser melhor explorados, para assim, enriquecer as páginas da História Nordestina é que me propus elaborar o presente trabalho.

Para que fosse possível a realização deste trabalho, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e, para surpresa, constatou-se que pouco se escreveu sobre o assunto, pois só foram encontrados os livros que se seguem: Ceará Homens e Fatos, Dados Históricos e Apontamentos para a História do Cariri de João Brígido, Esbôço

- 
1. POMBO, José Francisco da Rocha, História do Brasil, volume IV, capítulo XVII, Rio de Janeiro, W. M. Jackson Inc., 1935, págs. 187 a 308.
  2. JÚNIOR, Cáo Prado, Evolução Política do Brasil e outros estudos, 10.<sup>a</sup> edição, Edit. Brasiliense S.A., São Paulo, 1977, págs. 52 a 64.
  3. VIANA, Hélio, História do Brasil, Tomo II - Monarquia e República, Edições Melhoramento, Rio de Janeiro, 1962, págs. 35 a 123.
  4. HOLANDA, Sérgio Buarque de, História da Civilização - Brasil Monárquico, Tomo II, Difusora Europeia do Livro, São Paulo, 1972, 3a. edição, págs. 149 a 279.

Histórico da Província do Ceará de Pedro Théberge, Efemérides do Cariri, Joaquim Pinto Madeira e José Pereira Filgueiras de Irineu Pinheiro, Esbôço Histórico de Crato-Cidade Cabeça da Comarca - Coação do Cariri e Estudos Históricos Militares e Outros Temas do General Raimundo Teles Pinheiro, Ideologia e Conflito no Nordeste Rural de João Alfredo de Sousa Montenegro, Antiga Família do Sertão de Esperidião de Queiróis Lima, Pequena História do Ceará de Raimundo Girão, Cronologia Histórica do Estado do Piauí de F. A. Pereira da Costa, História Geral da Civilização Brasileira de Sérgio Buarque de Holanda, História do Brasil de José Francisco da Rocha Pombo, História do Brasil de Hélio Viana, Evolução Histórica do Brasil e Outros Estudos de Cário Prado Júnior, Sobre Pinto Madeira de José Clemente Pereira, Aspirações Nacionais de José Honório Rodrigues, A Vida de D. Pedro I de Otávio Tarquínio de Souza, Dicionário Bibliográfico e Fatos para a História do Ceará do Barão de Studart, Heróis e Bandidos de Gustavo Barroso, História do Cariri, vol. 1, 2 e 3 de José Alves de Figueiredo Filho, Primeiro Centenário da Revolução do Equador de J. E. Torres Câmara, Pernambuco e a Revolução de Pinto Madeira de Manoel Correia de Andrade, Pesquisa para a História do Piauí vol. 2 e 3 de Odilon Nunes e Coronelismo enxada e voto de Vitor Nunes Leal.

Ainda foram lidas, analisadas e feito o fichamento das Revistas Anais da Imprensa Pernambucana, Revista do Instituto do Ceará, tomos: VIII, X, XIII, XIV, XVI, XXV, XXVII e XXXII. Os jornais: Bússola da Liberdade - Recife-Pe, Diário de Pernambuco - Recife-Pe, Clarim da Liberdade - Aracati-Ce, O Araripe - Crato-Ce, Gazeta do Ceará - Fortaleza-Ce e O Cruzeiro - Recife-Pe.

## 1.2. PROBLEMÁTICA E HIPÓTESES

A problemática do sistema político das Províncias do Ceará, Piauí e Pernambuco, ou ainda generalizando, do Nordeste Brasileiro, desenvolveu-se em duas correntes de poder. De um lado, Monarquia Central, representada pela Corte e seu complexo governamental: Imperador, Ministro do Reino e Estrangeiro, Ministro da Guerra e Ministro da Marinha e Fazenda. Do outro, o governantismo, representado pelos Presidentes de Províncias, pelos Ouvidores de Comarca. Estes eram os intermediários entre o poder Central, que

representavam, e o poder Local. O poder Regional e Local permaneciam nas mãos dos ouvidores de comarcas, proprietários de fazendas, os "coronéis" e por causa do seu poder como intermediáveis entre o mundo (espiritual-venal) das "criaturas de Deus", e a vida terrestre, o clero (na pessoa dos vigários).

Nas províncias em questão, esse governantismo e coronelismo eram muito acentuados, pois entravam em choque às correntes ideológicas daqueles que por direitos outorgados deveriam exercer o poder, com aqueles que se julgavam, pela força dos bens que possuíam e pela quantidade de "cabras" que tinham em suas propriedades (fazendas e engenhos de cana-de-açúcar), ditar normas e exigir favores pessoais dos primeiros. Nesse diapasão, constituiu-se uma pseudo-elite composta pelos Vigários (homens que pelo grau de instrução que detinham, manobravam as massas e até mesmo alguns "coronéis", incutindo-lhes ideologias a favor ou contra determinações governamentais), o Ouvidor da Comarca, que quase sempre exercia o seu cargo com parcialidade, vacilando entre o cumprimento das ordens recebidas do Presidente da Província e os interesses políticos dos "coronéis", até mesmo da Igreja e, por fim, os "coronéis", que na ânsia de adquirir maior poder e prestígio, com os dois primeiros, usavam de todos os meios, inclusive a força.

Para o campesinato (homem do campo, ou trabalhador, como é conhecido no Nordeste), seu contato com o "Mundo Maior" numa escala crescente: Ouvidoria, Presidente da Província e a Corte, eram inexistentes, pois na sua ignorância (ainda hoje existente, embora em menor escala), se fazia apenas com os "coronéis" proprietários das fazendas, onde desenvolviam as suas atividades, com o Vigário da vila, onde frequentavam as Missas e festejos Religiosos e, raramente com os comerciantes, pois geralmente em cada fazenda existia um fornecimento, de propriedade do fazendeiro, no qual essas infelizes criaturas eram muitas vezes obrigadas a comprar.

A conjuntura política da época, estava assim constituída: a Metrôpole, que no caso brasileiro da época, pois já tinha havido a independência política, seria a Corte com seu Exército (Força de 1ª. Linha), a Capital das Províncias com as suas For

ças de 2a. Linha, as Comarcas, que tinham como sede a Vila mais populosa e mais próspera, com suas Milícias, comandadas sempre por um militar da Força de 2a. Linha e, as Fazendas com seus pequenos exércitos, constituídos de capangas, comandados pelos "coronéis" proprietários.

A revolta de Joaquim Pinto Madeira gerou-se neste mundo político dividido. E só pode-se entender as suas razões de aparecer, as linhas políticas que seguiu e seu desfecho, por este esquema político acima apresentado.

Nas rebeliões brasileiras da primeira metade do século XIX, período em que o Brasil transcendia em busca da estabilidade institucional, podemos destacar a de Joaquim Pinto Madeira, 1831/1832, no Ceará, pelas suas características específicas e pela sua singularidade. O condicionamento do momento vedava a consciência da necessidade da integração setorial e nacional. Assim como a composição dos interesses diferentes e múltiplos no seio da sociedade global. O que predominava nos sertões era a solidariedade dos que habitavam os limites fechados das circunscrições oligárquicas, mas que se projetava por meio de um mecanismo psico-social nas relações políticas, formando a base do privatismo na vida pública<sup>5</sup>.

Nessas circunstâncias, fácil se torna verificar que a violência levava a um ponto de extremo impasse à estrutura social da região. Essa estrutura social vulnerável aos caprichos dos "coronéis" que ocasionavam a insegurança das comunidades rurícolas, nitidamente entre a população marginalizada e os homens brancos, que constituíam a família latifundiária e os que detinham a direção das vilas. Essa direção configurava o domínio político, social e econômico.

A submissão da população marginalizada pela classe dos latifundiários, em face da concentração econômica no círculo da propriedade, gerou outra concentração, a de todos os rudimentos da civilização e de sociedades passíveis de um certo aproveitamento racional nas pessoas de status sócio-econômico, que, no quadro da

---

5. MONTENEGRO, João Alfredo de Souza, Ideologia e Conflito no Nordeste Rural, Edições tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1976, pág. 172.



época, gerava uma tensão entre os comportamentos, atitudes e concepções da vida de ambas as camadas sociais. Essa tensão chega ao ponto de procriar dois tipos de homens, uma genuína contraposição antropológica, mais aguda do que se imagina.

Maria Isáura Pereira de Queiróz, define muito bem esta situação, quando nos diz:

O despotismo dos régulos reforça o duálismo.

A emergência do cangaceirismo demonstra a libertação de uma camada social do controle do proprietário, no concernente ao uso da violência.

A absorção dos recursos humanos e materiais pela elite proprietária esclarece esse prócesso.

Parece que o advento do cangaceirismo indica a consolidação em nível razoável de um mistão étnico.

Não se perca de vista, porém, que aquelas duas funções especializadas no uso da violência espalham uma reação de subordinação do rurícula ao proprietário. Pois, "sociologicamente, o campesinato constitui sempre uma camada subordinada dentro de uma sociedade glóbal - subordinação econômica, política e social"<sup>6</sup>.

Dentro deste quadro, acima referido, elaborou-se este trabalho, que tem por finalidade mostrar a realidade da situação sócio-política e econômica do século XIX, no Nordeste do Brasil, mais precisamente na região sul da Província do Ceará onde, por ignorância ou até mesmo por orgulho de uma aristocracia oligárquica, se cultivavam inimizades pelas mais variadas razões e, estas inimizades geralmente eram resolvidas na base da violência, pois a intransigência dos grandes senhores de engenhos e proprietários de fazendas de gado, os "coronéis" (atividades que sustentavam a economia da região), criou o sentido de que honra, desafeto e inimizade, só se lavava com sangue.

Dentro desse diapasão, essa sociedade viveu e ainda vive nos dias atuais (com várias e honrosas exceções).

No século passado, quando o Brasil se encontrava prati

---

6. QUEIROZ, Maria Isáura Pereira de, O Campesinato Brasileiro, Editora Vozes, Petrópolis, R. de Janeiro, 1973, pág. 30.

camente governado por duas correntes de poder, na Corte a Monarquia Central e nas Províncias, os Governos Regionalísticos. Como exemplo podemos citar as correntes políticas da Província do Ceará e até mesmo do Nordeste, devido a dificuldade de comunicação, entre o Poder Central e o Poder regional muitas vezes, diferiam das opiniões políticas e das ordens da Corte, como foi o caso da Revolução Republicana Nativista de 1817, e a tentativa de agrupar as províncias do Norte e Nordeste, numa "confederação" em 1824, quando as elites rurais fazendo uso do domínio exercido sobre os rurícolas, para extravassar suas tendências absolutistas, levando-os a verdadeiros conflitos políticos, que na realidade visavam, tão somente, concretizar interesses econômicos, ou as vezes, uma ascendência política. Estas questões, nem sempre ficavam a nível de Comarca ou de Vilas, muitas vezes, como foi o caso da sedição de 1823, em Fortaleza, Capital da Província do Ceará, que depois o Presidente José da Costa Barros, que havia sido designado pelo próprio Imperador, ou quando, nesse mesmo ano, um coronel da milícia, no caso, o Coronel José Pereira Filgueiras e um representante do governo, no caso (Tristão Gonçalves de Alencar, que em 1817, se insurgia contra o Poder Central e, por influência da política regionalística exercida na região do Cariri pela família Alencar, agora se encontrava ladeado por aquele que o prendera como nativista, seis anos atrás), resolvem por conta própria, marchar à frente de uma força expedicionária, por eles organizada, para combater os portugueses na vizinha Província do Piauí e, concretizar a sua independência. Essas resoluções, na maioria das vezes, independiam da aquiescência do Poder Central, o que vem justificar a tese de que as províncias tinham uma determinada liberdade de ação, ditada pela arrogância e pela autoridade dos "coronéis".

A Corte mantinha a sua força pública (exército) - enquanto que nas províncias a força era representada pelas tropas de 2a. Linha - (atuais polícias), nas comarcas, sob o comando de um Coronel, de um Major, de um Capitão, de um Tenente ou até mesmo de um Sargento da força de 2a. Linha, os milicianos e, nas fazendas, os latifundiários ou até mesmo minifundiários "coronéis" mantinham grupos armados, (os "cabras"), que eram verdadeiros exércitos na defesa dessas propriedades e, muitas vezes, es

tas forças irregulares, eram até mesmo solicitadas pelas autoridades da Comarca ou da Província, como foi o caso da participação ativa em ajuda às forças milicianas, que sob o comando do Coronel José Pereira Filgueiras, Comandante das Armas da Comarca de Crato, que por duas vezes, combateu os "capangas" da família Alencar, na arrancada Nativista de 1817 e na Confederação do Equador, em 1824, ou ainda, como no caso da intervenção da Força de 2a. Linha, quando, o próprio Presidente da Província José Mariano de Albuquerque Cavalcante, convoca a ajuda dessas forças para combater as forças "Pintistas", na Rebelião de 1831/1832.

A situação política do Brasil era instável, pois havia duas facções (os que apoiavam o Imperador D. Pedro I e os que queriam a República), essa situação foi agravada pela abdicação de D. Pedro I, que deu ensejo à formação de um novo partido por parte daqueles que não aceitavam a Regência formada para conduzir os destinos do Brasil durante a menoridade do Príncipe D. Pedro II.

Nos anos de 1817 a 1824, aconteceram várias escaramuças de ordem política que obrigaram o Imperador a reagir com o emprego de forças imperiais e provinciais para pôr fim a tamanhos desmandos.

É exatamente por essa época, que o então Capitão de milícias Joaquim Pinto Madeira, mostrando sua lealdade ao Imperador e à farda que vestia, lutou destemidamente na região do Cariri, tendo invadido a Vila do Crato (reduto dos mais violentos Republicanos), fazendo prisões e, acima de tudo, criando para si, que era jardinense (e, portanto, inimigo nato dos cratenses), uma situação de ciúmes e de ódios incontroláveis que redundaram em perseguições à sua pessoa e até mesmo aos habitantes da Vila do Jardim, forçando-os a levantarem-se em uma Rebelião que para uns tinha cunho restaurador, mas que, na realidade - como se poderá sentir - foi uma maneira de extravasar ódios sobre o então Coronel Joaquim Pinto Madeira, que foi uma vítima nas mãos daqueles que o levaram a iniciar a Rebelião de 1831/1832, a qual tomou o seu nome.

### 1.3. DOS MÉTODOS E DAS PESQUISAS EFETUADAS NAS FONTES PRIMÁRIAS

Em manuscritos, foram lidos, analisados e fichados, documentos do Arquivo Nacional, Seção dos Ministérios e Seção Histórica, relativos à participação do Piauí na repressão à ~~Rebelião~~, os seguintes documentos:

IJJ<sup>9</sup>530 - (1817 a 1830) Ministério do Reino e Império - Piauí - Ofícios de diversas autoridades - Cx. 419., IJJ<sup>9</sup>150 - Ministério do Reino e Império - Piauí - Correspondência do Presidente da Província - Rel 1A-Vol. 3., IJJ<sup>9</sup>151 (1825 a 1829) Ministério do Reino e Império - Piauí - Correspondência do Presidente da Província - Rel 1A-Vol. 4., IJJ<sup>9</sup>152 (1830 a 1834) Idem, Idem... Rel. 1A-Vol. 5., IJJ<sup>9</sup>531 (1823 a 1889) Ministério do Império, Ofícios das Câmaras Municipais - Cx. 419.

Com relação a Província do Ceará, os seguintes documentos:

IJJ<sup>9</sup>56 (1809 a 1834) Ministério do Reino e Império - Província do Ceará - Registro de Correspondência - Livro 1º (200), IJJ<sup>9</sup>91 (1834 a 1857) Idem, Idem... Livro 2º (151), IJJ<sup>9</sup>576 (1821 a 1832) Presidente da Província do Ceará - Registro Geral dos Ofícios expedidos às diversas autoridades da Província - Seção Histórica - Coleção J. B. Perdigão de Oliveira - Livro nº 6, IJJ<sup>9</sup>577 (1825 a 1832) Idem, Idem... Livro nº 9, IJJ<sup>9</sup>578 (1835 a 1836) Presidente da Província do Ceará - Registro de ofícios expedidos aos empregados Públicos Civis e Eclesiásticos da Província - Seção Histórica - Coleção J. B. Perdigão de Oliveira - Livro nº 12, IJJ<sup>9</sup>579 (1829 a 1830) Presidente da Província do Ceará - Ofícios às autoridades militares da Província - Seção Histórica - Coleção J. B. Perdigão de Oliveira - Livro nº 14, IJJ<sup>9</sup>580 (1826 a 1831) Presidente da Província do Ceará - Registro de ofícios expedidos ao Ministro da Guerra - Seção Histórica - Coleção J. B. Perdigão de Oliveira - Livro nº 13, IJJ<sup>9</sup>581 (1830 a 1831) Presidente da Província do Ceará - Registro de Ofícios expedidos às autoridades militares da Província - Seção Histórica - Coleção J. B. Perdigão de Oliveira - Li

vro n° 15, IJJ<sup>9</sup>582 (1832) Presidente da Província do Ceará - Registro de ofícios expedidos a diversas autoridades civil e militares, desta e de outras Províncias - Seção Histórica - Coleção J. B. Perdigão de Oliveira - Livro n° 7, IJJ<sup>9</sup>516 (1808 a 1887) Ministério do Reino e Império - Ceará - Ofícios do Presidente da Província - Cx. 428, IJJ<sup>9</sup>169 (1818 a 1821) Idem, Idem... Rel 1A - Vol. 3, IJJ<sup>9</sup>170 (1822) Idem, Idem... Rel 1A - Vol. 4, IJJ<sup>9</sup>171' (1826 a 1828) Idem, Idem... Rel 1A - Vol. 4, IJJ<sup>9</sup>171 (1826 a 1828) Idem, Idem... Rel 1A - Vol. 7, IJJ<sup>9</sup>172 (1829 a 1830) Idem, Idem... Rel 1A - Vol. 8 e IJJ<sup>9</sup>173 (1831 a 1835) Idem, Idem... Rel 1A Vol. 9. Ainda os Códices; Cod. 152 - Chancelaria Mor do Brasil. Registro de Cartas de Sesmarias - Vol. 1 (1812 a 1815), 2 (1812 a 1820), 3 (1820 a 1821), 4 (1822 a 1826), 5 (1819 a 1840), Cod. 205 Registros de Alvarás, Decretos e Cartas Régias (1815 a 1841), Cod. 237 - Mesa da Consciência e Ordens. Consultas sobre vários Objetos referentes aos Padres e Igrejas de vários Estados (1826), Cod. 274 - Livro de Registro da Secretaria de Estado dos Negócios do Império - (1820 a 1834), Cod. 322 - Registro de Avisos do Ministério da Justiça ao Intendente Geral da Polícia - Expediente da Junta de Paz da Corte (1831, Cod. 502 - Relação de Ofícios da Casa Imperial - Títulos, Mercês, Nomeações e Promoções (1822 a 1874), Cod. 745 - Confederação do Equador - Correspondências das Províncias de Pernambuco e da Paraíba, do Ministério do Império, do Brigadeiro - General Francisco de Lima e Silva com a Corte e Correspondências com várias autoridades. Ofícios, Ordens-do-dia, Proclamações, Mapas da Força do Exército, Relação de Presos, etc. Vol. 1 (1825), 2 (1824), 3 (1824 e 1825) e 4 (1823 e 1824), Cod. 861 - Documentos sobre terras de várias províncias (Ofícios, Alvarás, Sesmarias concedidas, Informações, Decretos de Aforamentos de Terras) - (1702 a 1858) e Cod. 908 - Relação dos Livros, Mapas, Gráficos e mais papéis que se achavam no Gabinete do Sr. Imperador D. Pedro I (1832).

Na Biblioteca Nacional e no Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro, nada foi encontrado com relação ao assunto em pauta. Também, foram efetuadas pesquisas nas Cúrias Metropolitanas do Recife-Pe, João Pessoa-Pb e na Cúria Diocesana do Crato-Ce, nada tendo sido encontrado nesses arquivos.

No Instituto do Ceará, além das Revistas já citadas no item 1.1., também encontrou-se a Coleção de Manuscritos do Barão de Studart e, na Casa Anísio Brito (Instituto Histórico do Piauí, encontrou-se três volumes de manuscritos encadernados em livros sob os números 139-A, 139-B e 139-C, com uma média de 160 documentos em cada volume, dentre os quais estão correspondências da Regência ao Presidente da Província e deste à Regência. Correspondências enviadas e recebidas às províncias limítrofes, além de várias outras trocadas entre o Barão de Parnaíba (Vice - Presidente da Província, em exercício), com os comandantes das forças piauienses sediadas em localidades que possivelmente poderiam ser atacadas por tropas de Joaquim Pinto Madeira.

No Arquivo Público do Ceará encontrou-se os seguintes volumes de manuscritos: nº 11, Registros de Patentes Militares (1823 e 1824), nº 28, Ofícios a Militares da Capitania (1831 e 1832), nº 34, Registros de Patentes Imperiais (1824 a 1827), nº 47, Ofícios a Civis e Militares em operação na Comarca do Crato (1832), nº 68, Registro de Correspondência do Governador do Ceará, às Autoridades e ao Comandante Conrado José Niemeyer (1824 a 1825), nº 78, Ofícios para fora da Província (1832 a 1836), nº 86, Atos da Junta do Governo Provisório do Ceará (1823 e 1824), nº 127, Livro de Notas (1832 a 1834), nº 168, Livro de Notas (1829 a 1834), nº 204, Ofícios do Presidente da Província à Secretaria dos Negócios do Império (1829 a 1831), nº 230, Ofícios a diferentes Militares e ao Supremo Conselho Militar (1824 e 1825), nº 756, Registro Geral de Correspondência (1832 e 1833) e nº 1539, Termos de Fiança (1832).

A pesquisa efetuada no Instituto Histórico e Antropológico de Pernambuco, não revelou algum documento que pudesse enriquecer ou modificar o trabalho já concluído no Arquivo Nacional, na Casa Anísio Brito e no Arquivo Público do Ceará.

Ainda foram feitas pesquisas nas Paróquias e Cartórios das seguintes cidades do Ceará: Crato, Barbalha, Jardim, Missão Velha, Icó, Jaguaribara e Solonópole, bem como, na cidade do Exu no interior pernambucano. Essa pesquisa pouco ou nada revelou, pois segundo informações dos Párocos e dos Tabeliães das cidades acima citadas, todos os documentos referentes ao período de

1817 a 1834 foram destruídos por fogo ou por interesse de alguém, que possivelmente se comprometeria com a conservação dos mesmos.

Todo este material, que perfaz um total de aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) manuscritos, foi analisado e feito o fichamento dos mais importantes e que dizem respeito ao movimento revolucionário de Joaquim Pinto Madeira.

## 2. O BRASIL FACE À ABDICAÇÃO D. PEDRO I

2.1. A Crise Política e seus reflexos sociais e econômicos face à Abdicação com as "ABRILADAS" nos Estados.



## 2.1. A CRISE POLÍTICA E SEUS REFLEXOS SOCIAIS E ECONÔMICOS FACE À ABDICAÇÃO COM AS "ABRILADAS" NOS ESTADOS.

Com o regresso da Família Real para Lisboa e com o Decreto de 22 de abril de 1821, que aprovava a autonomia efetiva do país, que até então encontrava-se muito ligado a Portugal, ficou o Príncipe Regente D. Pedro com autoridade para deliberar sobre assuntos administrativos e teve auxílio dos ministros: do Reino e Estrangeiros, Conde dos Arcos e Louzã; da Guerra, Marechal de Campo, Carlos Frederico de Paula; da Marinha e Fazenda, o Major General da Armada, Manuel Antonio Farinha. Porém, a situação financeira do Brasil era bastante difícil, pois para Portugal, junto com D. João VI, haviam sido levados muitos valores e até depósitos que se encontravam no Banco do Brasil.

A arrecadação, que a essa época limitava-se ao Rio de Janeiro e algumas das outras províncias, não era suficiente para atender a todos os encargos da administração. A situação financeira foi ainda mais agravada com a permanência de forças militares na Banda Oriental<sup>1</sup>. As despesas brasileiras montavam em 5.600 contos de réis, enquanto que a receita era de apenas 2.400 contos de réis. Para conter as despesas, o Príncipe determinou enérgicas e drásticas restrições de ordem econômica que começavam em Palácio.

Diante dos fatos acima citados, a situação política começava a se agravar, pois tornou-se mal vista a medida tomada pelo Príncipe e, o Ministro da Guerra era acusado de ter demasiada influência sobre D. Pedro.

Com a chegada da notícia de que as Cortes haviam elaborado as bases da futura Constituição, sem a participação dos representantes brasileiros, articulou nas forças armadas um movimento exigindo do Conde dos Arcos e do Príncipe (que, não julgavam necessária essa participação), fossem tomadas as providências e, Carlos Frederico de Paula consegue com a guarnição portuguesa, em

---

1. VIANA, Hélio, História do Brasil, Rio de Janeiro, Edições Melhoramento, 1962, pag. 52.

armas, sob o comando do General Jorge de Avilez Zuzarte de Souza Tavares, no Largo do Rosário, no dia 5 de junho, compareceu o Príncipe D. Pedro e, lhe foi pedido que jurasse as bases da Constituição.

Também o Príncipe pediu para que aquele ato não fosse apenas uma imposição da tropa<sup>2</sup>.

A Loja Maçônica, Comércio e Arte, que havia<sup>1</sup> sido fechada por D. João VI, é reaberta e torna-se um centro de reuniões políticas dos brasileiros e portugueses amigos do Brasil que desejavam a Constituição e a situação do Reino Unido, não dependente de Portugal. Também a imprensa uniu-se à maçonaria na luta política desde 1821, quando em setembro desse ano, circulou o "Revêrbero Constitucional Fluminense", onde foram ferozmente criticadas as Cortes de Lisboa, visivelmente contrárias ao Brasil. Em outubro, sai um outro jornal político "O Espelho".

Essa união da maçonaria com os periódicos encorajou a tropa no sentido de anular o ministério e, este fato fez com que D. Pedro se aproximasse da loja maçônica e, ainda em outubro, começaram a circular boatos que os maçons, a tropa e a imprensa, pretendiam aclamá-lo Imperador.

D. Pedro, de tudo dava conta ao pai, em carta que solicitava fossem apresentados às Cortes, pelas quais mostrava total acatamento. À vista das dificuldades surgidas expressava o seu desejo de deixar o cargo de regente e regressar a Portugal<sup>3</sup>.

Depois dessa carta surgem situações políticas como "O Fico", a 9 de janeiro de 1822, e a "Independência", a 7 de setembro de 1822.

Proclamada a independência surge a chamada "Guerra da Independência" em várias províncias como: Piauí, Maranhão, Bahia, Grão-Pará e Cisplatina.

Na Província do Piauí, foi feita pelos patriotas da vi

---

1. IBIDEM, pág. 53

2. IBIDEM, pág. 54

3. IBIDEM, pág. 55

la da Paraíba, proclamando adesão à Independência do Brasil no dia 19 de outubro de 1822. Era comandante das tropas portuguesas, na província, o Major João José da Cunha Fidié, que sabendo da notícia da adesão dos paraibanos, parte de Oeiras (então capital da Província), para combater os que haviam aderido ao Príncipe D. Pedro.

Ao chegar à vila da Paraíba, Fidié dominou a situação com o auxílio de um brigue de guerra requisitado do Maranhão. Em reação, a junta governamental da Província do Ceará, que aderiu ao Movimento da Independência, mandou que o Comandante das Armas, Coronel José Pereira Filgueiras e um membro do governo, Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, marchassem para o Piauí em ajuda aos patriotas daquela província. Ao envio dessa força expedicionária, insurgiram-se alguns políticos influentes da vila do Cariri (Ceará), entre os quais o Capitão de Ordenança da Força de 2a. Linha, Joaquim Pinto Madeira.

Essa força auxiliadora, às margens do riacho Genipapo (situado no hoje município de Campo Maior-Pi, onde foi mandado erigir um monumento aos heróis brasileiros tombados naquele combate), foi derrotada pelas forças portuguesas. Porém as tropas piauienses, ajudadas pela força expedicionária cearense, não desistem e, recebendo auxílio das forças do Maranhão, no dia 31 de julho de 1823, na vila de Caxias (Maranhão), derrotaram e prenderam o Major-General Fidié, consolidando, assim, a independência na Província do Piauí.

Em 1824, os pernambucanos se insurgem contra atos do Imperador D. Pedro I, e iniciam uma revolução de caráter republicano, denominada "Confederação do Equador". No dia 2 de julho do mesmo ano, Manuel Carvalho Pais de Andrade, Presidente da Província de Pernambuco, lança uma proclamação rompendo com o Rio de Janeiro e conclamando adesão das outras províncias do Nordeste, para que se separassem do regime imperialista e adotassem a forma republicana.

Na Província do Ceará, os acontecimentos de 1824, tiveram maior gravidade, pois regressava da Província do Piauí, a expedição auxiliadora (acima referida), e os dois comandantes, Coronel José Pereira Filgueiras e o membro do governo, Tristão Gonçal

ves Pereira de Alencar, tiveram notícia da dissolução da Constituinte, censuram os atos do Imperador e, de imediato, seguem para a capital da Província, (Fortaleza). Na viagem, sabem da notícia de que a vila de Campo-Maior (atual cidade de Quixeramobim), havia reunido a Câmara Municipal e declarado deposto o Imperador D. Pedro I e, que a esse movimento havia aderido a vila do Icó.

Nesse ínterim, chega à Fortaleza, o ex-deputado Pedro José da Costa Barros, que havia sido nomeado Presidente da Província. Mas, seu governo foi curto, pois também chega de Pernambuco, um emissário de Manuel Carvalho Pais de Andrade, solicitando de José Pereira Filgueiras, um golpe, e, é empossado na chefia do governo cearense, o cratense, Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, que mesmo se declarando fiel a D. Pedro I, afirmou apoio a Manuel Carvalho e entraram em estreitos entendimentos políticos contra o Imperador<sup>4</sup>.

Diante desses fatos, a Província do Ceará, aderiu à Confederação do Equador, no dia 26 de agosto de 1824, mas no interior da província, surgiram movimentos por parte daqueles que continuavam fiéis ao Imperador e, estes, com intuito de ajudá-los, resolveram combater os "confederados" vencendo-os e mandando os presos para Fortaleza, no dia 17 de outubro, o Lorde Cochrane, que imediatamente iza a bandeira imperial e solicita perdão para aqueles que ignorando a situação, haviam aderido à revolução. O então Presidente da Província (o confederado), Tristão Gonçalves, se encontrava na vila de Santa Rosa, quando as forças do Lorde Cochrane atacam e vencem os republicanos. Nesse combate, Tristão Gonçalves foi assassinado por um inimigo e, Pereira Filgueiras, ao saber da derrota do seu companheiro, depôs as armas e se entregou. A 4 de dezembro de 1824, foi jurada em Fortaleza, a Constituição de 25 de março do mesmo ano, e o Presidente Costa Barros foi empossado no governo.

Nesse movimento de 1824, reapareceu Joaquim Pinto Madeira, que em 1822, havia se incorporado ao exército do Coronel José Pereira Filgueiras e que, em 1823, insurgiu-se contra seu comandante, pondo-se em posição contrária ao envio de tropas ao Piauí.

---

4. IBIDEM, pág. 90

Joaquim Pinto Madeira, agora Capitão de Ordenanças da Força de 2a Linha, ao lado de José Dantas Rotêa e Luiz José da Cunha, combatem as forças de José Pereira Filgueiras e Tristão Gonçalves, na famosa batalha denominada de "Morticínio da Picada", no dia 26 de outubro de 1824. Pinto Madeira derrota os cratenses que haviam aderido à Confederação do Equador, ocupa a vila do Crato, saqueando e prendendo os cabeças da rebelião. Por esse ato de bravura, lhe é outorgada pelo Imperador, uma promoção ao posto de Coronel, além da nomeação a Comandante Geral das Armas do Crato, e do Jardim, por ato assinado no dia 22 de novembro de 1824<sup>5</sup>.

Mas a política interna do Primeiro Reinado segue o seu curso muito agitada desde o início, marcado pelos movimentos de outubro de 1824, fazendo oposição a José Bonifácio de Andrade e Silva, por ter ele vencido a crise ministerial e quando os Andradas passaram à oposição nos trabalhos finais da Primeira Assembleia Constituinte e Legislativa de 1823, e logo depois, a revolução nordestina de 1824. Nos anos de 1825 a 1828, o império vê-se às voltas com a rebelião Cisplatina, que passou de uma simples revolução independente a uma verdadeira guerra entre o Brasil e as Províncias do Rio da Prata.

O ano de 1829, foi também de muita atribuição, pois no Recife surgiu o motim de "Afogados".

O Imperador para evitar que essa insurreição tomasse vulto, a exemplo das anteriores, determinou medidas mais severas e criou uma Comissão Militar que tinha por obrigação julgar os revoltosos e revolucionários, mas, os exaltados da Câmara reagem contra os Militares da Justiça e da Guerra, chegando quase a processá-los. Nesse mesmo ano, terminavam os trabalhos da primeira legislatura do Império e, D. Pedro I, sem ousar de laconismo dirigiu-lhes a seguinte fala do Trono.

Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação Brasileira - Está fechada a sessão - Imperador Constitucional e defensor Perpétuo do Brasil<sup>6</sup>.

- 
5. PINHEIRO, Raimundo Teles, Esbôço Histórico do Crato, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1959, 2a. edição, pág. 17.  
 6. VIANA, Hélio História do Brasil, Rio de Janeiro, Edições Melhoramento, 1962, pág. 100.

Nessa época, surgiram as Sociedades Secretas: em Pernambuco, na gestão do Presidente Tomás Xavier Garcia de Almeida, na Paraíba, o Presidente Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça, na Bahia, o Presidente Gordilho de Barbuda e no Ceará, o Presidente Nunes Belford. Nestas Províncias foi fundada a sociedade denominada "Coluna do Trono e do Altar"<sup>7</sup>.

Essa agremiação, em face do domínio absolutista exercido desde 1824, encontrou um ambiente propício, pois dois jornais, "O Cruzeiro" e "O Amigo do Povo", o primeiro dirigido pelo vigário de Santo Antonio, padre Francisco Antonio Barreto e, o segundo pelo padre José Marinho Falcão Padilha, se encarregaram de divulgar a ideologia da sociedade recém criada. Os adeptos da Coluna do Trono e do Altar, denominados de "colunas", defendiam o Imperador sem Constituição, governando por uma Carta Outorgada e com poderes absolutos, aos moldes da Europa de antes da Revolução Francesa de 1789.

Por essa época, o Capitão Joaquim Pinto Madeira, encontrava-se no Recife. Ali defendia-se das falsas acusações feitas por seus inimigos cratenses, pela sua atuação nos movimentos de 1817 e 1824. Manteve Joaquim Pinto Madeira, contato com os "colunas" e, sendo ele um grato admirador do Imperador, voltando depois para a vila do Jardim (Ceará), fundou em sua fazenda "Sitio Coité", a Sociedade "Coluna do Trono". Este ato levou seus inimigos a renovar seus ataques, taxando-o de restaurador e inimigo da Regência e do Príncipe D. Pedro de Alcântara. Desde a independência, que a situação política do Brasil vinha piorando com o fortalecimento da oposição ao sistema absolutista usado por D. Pe

---

7. "Borges da Fonseca, declara ter essa "Sociedade" sido criada em 1828, pelo próprio D. Pedro I. Pereira da Costa, sustenta em artigo de jornal, data a sua fundação, no Recife, de novembro do mesmo ano, nas vésperas da chegada do novo Presidente, embora seu Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres, apresente 1831, como a data da sua aparição. João Alfredo de Carvalho, nos seus Anais da Imprensa Pernambucana, situa a sua instalação, na capital nordestina, em 1829, um pouco anterior à posse de Tomás Xavier". In. HOLANDA, Sérgio Buarque de, História da Civilização Brasil Monárquico, Tomo II, São Paulo, Difusora Européia do Livro, 1972, pag. 194.

dro I, que fez com que surgissem alguns partidos políticos e alguns jornais como o "Artréia", o "Aurora Fluminense", fundados em 1826 e o "Malagueta", renascido em 1828, além de "O República" e o "Tribuna do Povo", que no início de 1831, apareciam e desapareciam rapidamente com outros títulos, tanto no Rio de Janeiro, como em outras províncias. Esses jornais relatavam o agravamento político do Reino que procurava de qualquer modo combater com as mesmas armas, os opositores da Corte que espalhavam a existência de um "gabinete secreto" que administrava os negócios na pessoa do Conselheiro Francisco Gomes da Silva, secretário do Imperador. Mas a agitação era irreversível e, quanto mais o Imperador procurasse controlar, mais piorava, pois em fins de 1830, D. Pedro, acompanhado da Imperatriz, segue para Minas Gerais, de onde só regressa na primeira quinzena de março de 1831<sup>8</sup>. Na sua ausência, a imprensa oposicionista lançou uma propaganda pela federalização do país e, D. Pedro I, tomando conhecimento da dita propaganda, parte para o contra-ataque através de uma proclamação que encheu de confiança os seus partidários (entre eles brasileiros adotivos), que lhe prepararam uma manifestação festiva.

Com essa manifestação de júbilo pelo regresso do Imperador ao Rio de Janeiro, surge uma série de incidentes de rua, entre brasileiros exaltados e os portugueses ou luso-brasileiros que faziam inúmeras fogueiras para iluminar as ruas e, para apagá-las, os exaltados usavam garrafas vazias de suas lojas. Deste episódio, entre imperialistas e comerciantes exaltados, surge a denominação de "Noite das Garrafadas".

Nessa mesma noite, na Chácara da Floresta (de propriedade do deputado, padre José Custódio Dias), reuniram-se vinte e três deputados e senadores exaltados e, sob a presidência de Nicolau Pereira de Campos Vergueiro<sup>9</sup>, resolveram redigir um manifesto dando ciência aos brasileiros da verdadeira situação em que se encontrava o país. Diante desse manifesto, D. Pedro I, desejando

---

8. VIANA, Hélio, História do Brasil, Rio de Janeiro, Edições Melhoramento, 1962, pág. 101.

9. "embora nascido em Portugal, distinguia-se desde as Côrtes de Lisboa, pela defesa dos interesses brasileiros". in. VIANA, Hélio, História do Brasil, Rio de Janeiro, Edições Melhoramento, 1962, pág. 162.

pôr fim às crescentes agitações, resolve nomear ministério a 19 de março de 1831, o qual era composto de políticos brasileiros natos que deviam satisfazer as exigências da opinião pública nacional. Com isso o Imperador queria demonstrar a sua boa vontade em atender aos desejos dos brasileiros e, compareceu a um ato religioso, realizado no dia 25 de março do mesmo ano, no qual se comemorava o primeiro aniversário da Constituição. Mas ao sair, a multidão aos gritos o saudavam dizendo - "Viva o Imperador, enquanto constitucional" - e - "Viva a D. Pedro II"<sup>10</sup>.

No dia 4 de abril, era aniversário de D. Maria II e o Imperador temendo novos conflitos, determinou aos ministros que proibissem toda e qualquer manifestação. Como essa ordem não foi cumprida, D. Pedro, os demitiu no dia seguinte e, readmitiu o antigo ministério que era composto de ex-senadores e marqueses subservientes, à exceção do Marquês de Paranaguá e Baependi.

Sendo D. Pedro I um Imperador Constitucional, a ele era facultado o direito de escolher os seus ministérios e, no dia seguinte, 6 de abril de 1831, a população do Rio de Janeiro soube da notícia da demissão do ministério. O povo insatisfeito e ainda encorajado por alguns agitadores, começou a se reunir no Campo da Aclamação de onde enviaram uma representação ao Imperador, exigindo a reintegração do Ministério exonerado, ao que D. Pedro negasse a atender essa exigência. Estes fatos foram causas para inúmeros distúrbios e a população revoltada, exige a abdicação que, se deu na madrugada do dia 7 de abril de 1831, quando D. Pedro I, manda ao Campo da Aclamação um emissário levando o ato de sua renúncia em favor do seu filho, o Príncipe D. Pedro de Alcântara. Com este ato estava encerrado o Primeiro Reinado.

Após a abdicação, surgem alguns movimentos por parte dos "Restauradores", que inconformados queriam a volta de D. Pedro I, ao Trono do Brasil. Esses movimentos são expressados pela "ABRILADA" e pela "NOVEMBRADA".

A "Abrilada" no Recife, foi um movimento de caráter restaurador que teve ramificações pelo interior da província, como é o caso das vilas de: Vitória de Santo Antão, Bonito, Bezerros e

---

10. IBIDEM, idem, pág. 102.



Caruaru e, teve a seu favor a desforra dos "setembristas", na sua maioria portugueses monopolizadores do comércio local e de componentes das tropas de milícia, que no ano anterior haviam sido de portados para a ilha de Fernando de Noronha e que eram adeptos de D. Pedro I, e portanto membros da "Coluna do Trono e do Altar", que aproveitando as condições que lhes eram favoráveis, a 14 de abril de 1831, levantam-se em armas, sob o comando do Tenente - Coronel Francisco José Martins e do Major José Gabriel de Morais Meyer, que eram fundadores da citada "Coluna do Trono e do Altar", mas as aspirações dos restauradores da capital é facilmente debelado, pois as vilas com as quais contavam para apoiá-los, retardaram na sua marcha e, as forças legalistas, contando com o auxílio dos estudantes do Curso Jurídico e com a colaboração dos Tenentes Coronéis José Joaquim Coelho e do Comandante-Geral José Francisco Vaz de Pinho Darapeba, dominam os rebeldes e debelam mais esse movimento restaurador.

A "Novembrada" foi um movimento insurreto chefiado pelo Capitão Antonio Afonso Vieira e pelo Segundo Tenente João Machado Magalhães e, iniciou-se no dia 15 de novembro, com a tomada da fortaleza de Cinco Pontas no Recife-PE e, devido ao grande número de adesões, tomou vulto e chegou até a depor Francisco Carvalho Pais de Andrade, Presidente da Província de Pernambuco o qual, é obrigado a refugiar-se na fortaleza de Brum.

Os revoltosos reivindicavam, entre outras coisas a extinção dos cargos que exerciam, além da expulsão da Província, de todos os funcionários apontados como absolutistas, além, de todos os portugueses solteiros que não fossem artistas, fabris, ou aqueles que fossem capitalistas de menos de dois contos de réis. Ainda ficava proibido o desembarque de qualquer português e, o desembarque dos lusos, até mesmo dos que fossem milicianos. Para essas medidas, os exaltados contavam com o apoio do Comandante das Armas, o Coronel Jacinto<sup>11</sup>. Porém, essa insurreição tem seu fim, quatro dias depois (19 de novembro de 1831), com a capitulação dos revoltosos que por falta de coesão e diferentes concepções ideológicas, apenas aproveitaram a ocasião para tentar concretizar as suas aspirações.

---

11. VIANA, Hélio, História do Brasil, Rio de Janeiro, Edições Melhoramento, 1962, pág. 201.

Mas o ideal restaurador não morreu aĩ, pois no Cariri (Sul da Província do Ceará), o então Coronel Joaquim Pinto Madeira, ladeado pelo padre Antonio Manuel de Souza e insuflado pelos restauradores da vila do Jardim, pegam em armas e, numa rebelião que teve início em dezembro de 1831 e se prolongou até a segunda metade do ano seguinte, inquietando as províncias nordestinas e até mesmo o Governo Central, que se vê obrigado despender altas somas na repressão de mais esse movimento rebelionário de cunho restaurador.

3. O CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO E POLÍTICO  
DO NORDESTE AGRESTE.

3.1. Situação social e econômica das populações do Nordeste Agreste e os reflexos políticos da estrutura sócio-econômica.

### 3.1. SITUAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DAS POPULAÇÕES DO NORDESTE AGRESTE E OS REFLEXOS POLÍTICOS DA ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA.

A situação sócio-econômica e política do Nordeste Agreste<sup>1</sup> no século passado e, até mesmo, no primeiro quarto do século atual, se fundamentava em latifúndios onde se desenvolvia uma agricultura de subsistência (arroz, feijão, milho, algodão e, na região denominada de Cariri, na província do Ceará, cana-de-açúcar). Esses latifúndios se transformaram em organizações para-feudais. Os grandes proprietários tinham a sua zona de influência e de autoridade, que lhes permitia dominar as vilas. Ocupavam cargos como o de Capitão-Mor ou de "coronéis", que aos moldes do sistema absolutista europeu, seriam os "Senhores Absolutistas". Eles recebiam e davam proteção a homens (verdadeiros serviçais). Em troca do acolhimento, ao "cabra"<sup>2</sup>, que em determinadas propriedades assomavam muitas vezes a centenas ou a milhares, juravam fidelidade ao "senhor". Essa fidelidade ia até, muitas vezes, em dar a própria vida para proteger a honra e a vida do seu amo e senhor, o "coronel", como comumente eram tratados os latifundiários nordestinos.

Numa zona castigada por constantes secas ou invernos rigorosos, que sempre redundavam em pequenas ou nenhuma colheita, os sertanejos, por falta de recursos (terra, ferramentas para trabalhar a terra, sementes, etc.), eram forçados a procurar os potentes senhores.

As propriedades (sítios, fazendas, etc.), eram como pequenos países onde o "coronel", devido à dificuldade de comunicação (distâncias dos centros mais desenvolvidos), eram verdadeiros reis, que faziam sua própria lei e comandavam seus próprios exércitos, como era o caso de José Pereira Filgueiras, da família Alencar, de Leandro Bezerra e vários outros estabelecidos nos sertões nordestinos.

- 
1. Sul das Províncias do Ceará e do Piauí, Sudoeste das Províncias do Rio Grande do Norte e da Paraíba, Oeste das Províncias de Pernambuco e da Bahia.
  2. Mestiço oriundo do cruzamento do elemento índio com o elemento negro.

Logicamente, esse arrogo de autoridade gerava divergências entre os "coronéis" autocratas, que eram resolvidos, na maioria das vezes, pelo exercício da violência e, raramente pelo arbítrio das Cortes. Por estas razões, era constante o estado de guerra, no afã de uma afirmação pessoal e social.

As causas pelas quais um "coronel" se levantava contra outro (quer fossem vizinhos, ou não); eram os limites de propriedade, que na maioria eram imprecisos; eram questões de família, quase sempre traduzida pela sedução de uma filha, ou de uma bastarda, ou ainda, casos de infidelidade da esposa; eram de ordem política ou religiosa. Por qualquer destas razões, faziam-se verdadeiras guerras, nas quais duas ou mais famílias, se digladiavam sem medir conseqüências.

Até a proclamação da República, a Província do Ceará constituía-se de duas Comarcas. A primeira que ia do litoral, com sede em Fortaleza, até a vila do Icó, compreendia as vilas do Aracati, São Bernardo (atual Russas), Campo Maior (atual Quixaramobim), Montemor Novo (atual Baturité), Sobral, Vila Nova Del Rei (atual Santa Quitéria) e Santa Rosa (atual Jaguaribara). A segunda, que ia da vila do Icó até a fronteira com a Província de Pernambuco, compreendia a vila do Crato, que lhe dava o nome e, mais as vilas de Barbalha, São Vicente (atual Lavras da Mangabeira), Santo Antonio do Jardim (atual Jardim), Milagres, Missão Velha e Brejo (atual Brejo Santo)<sup>3</sup>. Como o leitor pode ver, aqui estão seis das localidades mais importantes que compunham a Comarca do Crato, pagando impostos e dependendo comercial e politicamente da quela próspera vila, mais do que da própria capital.

Com a criação da vila do Jardim, desmembrando-se da freguesia do Crato, pelo alvará de 30 de agosto de 1814<sup>4</sup>, logicamente a renda do Crato iria diminuir, pois desde aquela época até hoje

---

3. Arquivo Nacional, Seção de Mapas, nº 775.2, 3p, Mapa da Província do Ceará, 1831.

- Veja anexo cartográfico

4. A Vila do Jardim foi criada pelo alvará de 30 de agosto de 1814, mandado executar pela provisão de 20 de agosto de 1815, in PINHEIRO, Irineu, Efemérides do Cariri, Imprensa Universitária do Ceará, 1963, pág. 55.

a antiga Vila do Jardim, hoje município, produz bastante cana-de-açúcar e, os "coronéis" cratenses não queriam aceitar essa divisão, que viria criar um antagonismo entre as duas vilas.

O próprio Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, situa o problema do Cariri, da seguinte maneira:

"O desforço pessoal nas questões civis eram arraigado nos hábitos da população, sendo aliás muitas vezes aconselhado pelos homens juristas, que sabiam ser autorizado pelas leis portuguesas, mas que não meditavam no perigoso desenvolvimento d'essa faculdade legal, que só devêra exercer-se com suma prudência e critério. A ação de repelirmos prontamente a invasão violenta da nossa propriedade, conhecida na fraziologia legal e jurídica pela denominação de "desforço in continente", foi uma origem fecunda de lutas sangrentas entre os nossos antepassados.

Ao roubo e ao furto elles ligavam idéias de infâmia; mas ao crime de homicídio por de safronta a injúrias verdadeiras ou supostas, nenhum escrúpulo se juntava, antes havia certa ufania n'esse procedimento tal o transtorno das idéias"<sup>5</sup>.

No Nordeste daquela época, era difícil se delinear fatos entre o público e o privado, pois numa área territorial de primeira conveniência social, onde existia dificuldade de toda ordem, era natural que desenvolvessem rancores, intrigas, ódios e desavenças entre os proprietários, que criaram um código ético próprio, que prevalecia sobre outros sistemas de valores. Nessas circunstâncias, o poder público se abstinha de tomar partido nas refregas entre os poderosos proprietários, pois falava mais alto a vivacidade, a violência, da sociedade agrária que somente esbarrava nos limites das lutas armadas.

Daí surgem as lutas entre os sítios, entre as fazendas e até entre as vilas à procura da posição do mando local ou regional, numa atitude típica de extensão de propriedade com o predomínio dos valores relacionados com a violência, com a coragem física, com excessivo zelo da "honra afrontada", que faz com que o cri

---

5. Biblioteca Pública de Pernambuco, História da Província do Ceará, vol. 1, Tip. J. do Recife, 1867, pag. 126.

me de homicídio não seja qualificado no código do sertão, tornando-se mesmo coisa de rotina coletiva, onde os grandes criminosos são gabados e recebem até proteção dos poderosos "senhores".

Dentro dessa estrutura social, econômica e política se formaram os antecedentes e se prepararam os espíritos de seus sucessores para revoluções como a Republicana de 1817, a Confederação do Equador em 1824, e a Restauradora de 1831/1832, chefiada por Joaquim Pinto Madeira, que vivendo num clima de divergências, de rivalidades políticas nascidas do desmembramento da Vila do Jardim, da Comarca do Crato, e que motivou o desentendimento entre os potentados da região do Cariri, cada um deles ciosos de "uma propriedade" sobre determinada faixa territorial, constituía um ponto onde se configurava a situação que paulatinamente, ao longo de algumas décadas, se vai adensando conflituosamente, assumindo novos aspectos e, sempre tendo por suporte as vilas do Crato e do Jardim.

"Foi d'este modo que uma rivalidade dou radoura se ateou entre os dois termos, rivalidade, que passando dous parentes a dous povos e irmãos, só deveria terminar afogada em sangue"<sup>6</sup>.

---

6. Arquivo Nacional, IJJ<sup>9</sup>516 - Seção dos Ministérios, Ofícios de Câmaras Municipais, Vila do Jardim, 1825, Cx. n° 428.

4. JOAQUIM PINTO MADEIRA (sua vida)

4.1. Antecedentes familiares

4.2. Sua posição entre 1817 e 1824



#### 4.1. ANTECEDENTES FAMILIARES

Joaquim Pinto Madeira nasceu na fazenda Silvério, no so  
pê da serra do Araripe, no povoado de Barbalha - Têrmo da Comarca  
do Crato. Era filho de Ponciano Madeira e neto do Dr. Bacharel em  
Direito Manoel de São João Madeira. Foi casado com d. Maria Fran  
cisca da Conceição, de cujo matrimônio não tiveram filhos. Seu  
grau de instrução era elementar.

"Cresceu Pinto Madeira entre os labores  
agrícolas, no meio de gente dada à violência  
e ao crime. Embora morasse ele em seu sítio  
"Coité", não deixava de frequentar as locali  
dades do Cariri, principalmente aos domingos,  
dias de feiras, missas cantadas, procissões  
religiosas, festas de Padroeiros, chegada de  
Padres Visitantes, por ocasião de outros acon  
tecimentos notáveis, como as eleições que e  
ram muito disputadas". Desde cedo foi um hō  
mem ávido de prestígio público e participou  
da clientela de José Pereira Filgueiras, Capi  
tão-Mor do Crato, a quem apelidou, certa vez,  
de "meu amo"<sup>1</sup>.

Quando em 1817, José Pereira Filgueiras, venceu os re  
publicanos do Crato (José Martiniano de Alencar e outros), esses  
são remetidos presos para Fortaleza, via Icó e, do Crato para a  
vila do Icó. Os rebeldes foram levados por uma escolta comandada  
pelo já então Capitão de Ordenança, Joaquim Pinto Madeira, deste  
episódio, até o dia 28 de novembro de 1834, quando foi executado,  
não pelo crime de sedição, mas sim, pelos ódios que os cratenses  
tinham guardado dos episódios de 1817 e 1824<sup>4</sup>. Joaquim Pinto Ma  
deira passa a ter papel atuante na política cearense e até mesmo  
na Região Nordeste.

- 
1. PINHEIRO, Irineu, Joaquim Pinto Madeira, Imprensa Oficial do  
Ceará - Fortaleza, 1964, pag. 6.
  2. Segundo informações colhidas em Cartórios e Arquivos da Paró  
quia da cidade de Barbalha e do Jardim, os documentos e livros  
que tratavam de qualquer assunto referente a Joaquim Pinto Ma  
deira e Padre Antonio Manuel de Souza, foram queimados, por ocã  
sião da retomada das cidades pelas forças legalistas.

#### 4.2. SUA POSIÇÃO ENTRE 1817 e 1824

Joaquim Pinto Madeira teve sua infância e adolescência vividas numa região onde as paixões políticas, as questões entre famílias e os interesses econômicos, eram resolvidos na base da violência e, nestas circunstâncias, logo cedo tomou partido de Jo sé Pereira Filgueiras, Capitão-mor do Crato, homem que devido à sua bravura atraía jovens impetuosos como Joaquim Pinto Madeira.

Assim sendo, encontramos-lo na História do Ceará, e, muito especialmente, na História do Cariri, participando da cliente la de José Pereira Filgueiras, e já em 1817, por ocasião da Revo lução Republicana do Crato, chefiada pela família Alencar, Jo aquim Pinto Madeira, na época Capitão de Ordenança, é encarregado de comandar a escolta que levaria preso José Martiniano de Alen car e outros, para a vila do Icó, de onde o português José Bernar do Nogueira, Capitão-mor da vila do Icó, os levaria para Fortale za, via Aracati. Essa missão, tanto para Joaquim Pinto Madeira, como para José Bernardo Nogueira, era muito importante, pois cor riam boatos que os presos seriam tomados no caminho.

Em 1822, Joaquim Pinto Madeira já incorporado ao exér cito de José Pereira Filgueiras, no Crato, recebe a ordem de li bertar os patriotas que se achavam presos pelo Tenente Manoel An tonio Diniz, na vila do Icó, por terem tomado parte na reunião, ali realizada, do Colégio Eleitoral da segunda Comarca. Parte en tão para a vila do Icó com a incumbência de a qualquer custo li bertar os presos. No entanto, não foi preciso dar um só tiro, pois Antonio Diniz fugiu ao sentir o aproximar das tropas cratenses co mandadas por Joaquim Pinto Madeira, que soltou os presos, entre os quais se achavam o Padre Cosme Francisco Xavier Sobreira, Vigá rio de Lavras, Romão José Batista, avô do Padre Cícero Romão Ba tista, Luiz Pedro de Melo e César e outros.

Quando o capitão Joaquim Pinto Madeira, chegou em fren te da cadeia da vila do Icó, encontrou, ainda, uma peça de arti

lharia, que deveria ser disparada contra os presos, caso houvesse luta. Diante dessa atitude de Manoel Antonio Diniz, Joaquim Pinto Madeira, saiu em sua perseguição e o alcançou três léguas abaixo do Icó, no lugar chamado Forquilha. No entanto, as tropas de Diniz já estavam batidas pelas forças independentes comandadas pelo Coronel Antonio Bezerra de Souza e Menezes, Bernardino Lopes de Sena e Domingos Paz Botão. Pinto Madeira, indignado com a covardia de Antonio Diniz, quis fuzilá-lo, não o fazendo graças à interferência do Coronel Antonio Bezerra<sup>3</sup>.

Em 1823, o Capitão-mor do Crato, José Pereira Filgueiras e o representante do governo da Província do Ceará, Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, deliberaram, com o apoio da Câmara do Crato, auxiliar a Província do Piauí na defesa de sua independência contra Portugal. A esse auxílio, que constava do envio de uma força expedicionária, opuseram-se alguns políticos influentes do Cariri, entre eles, o Capitão Joaquim Pinto Madeira. Mesmo assim, sob as ordens de Luiz Rodrigues Chaves, a força expedicionária seguiu para o Piauí, e é derrotada às margens do riacho Genipapo<sup>4</sup>, mas Pereira Filgueiras e Tristão Gonçalves, recebendo auxílio das tropas piauienses e maranhenses, vence o Major João José da Cunha Fidié, em Caxias-Ma., no dia 31 de julho de 1823.

Com a ausência dos dois políticos mais influentes do Governo Provisório da Província do Ceará, Pereira Filgueiras e Tristão Gonçalves, que comandavam a força expedicionária ao Piauí, o governo da Província enfraqueceu de tal modo, que a 27 de abril de 1823, contra ele se insurge Francisco Félix de Carvalho Couto, Comandante das Armas interino, apoiado pelo Capitão-mor José Joaquim Barbosa, obrigando o governo a prender José Ferreira Lima e Carlos da Silva Carneiro.

Ainda se encontravam no Crato os dois chefes expedicionários, mas não voltaram a Fortaleza, mesmo sabendo do que se passava naquela cidade, mas a 18 de maio de 1823, mandam prender, no Crato, Joaquim Pinto Madeira, o Padre Antonio Manuel de Souza, Joa

3. Arquivo Nacional, IJJ<sup>9</sup>530, Seção dos Ministérios, Ministério do Reino e Império - Piauí (1817 - 1830), Ofícios de diversas autoridades, Cx. 419 - Rio de Janeiro.

4. Riacho que passa 6 Km da Cidade de Campo Maior no Piauí.

quim Pinheiro Maciel, José Geraldo Bezerra de Menezes e outros, como cúmplices do movimento sedicioso que se desenrolavam na Capital de Província<sup>4</sup>.

Quando retornaram do Piauí, após a vitória sobre as forças do Major João José da Cunha Fidié, em 31 de julho de 1823, Pereira Filgueiras e Tristão Gonçalves ainda encontram a Província conturbada, agora pela dissolução da Constituinte e, do Cariri, marcham sobre Fortaleza.

Em 1824, os dois caririenses depõem da presidência da Província, o Tenente Coronel de Engenharia Pedro José da Costa Barros e aderem à "Confederação do Equador", empossando na Presidência da Província, agora confederada, o revolucionário Tristão Gonçalves Pereira de Alencar.

A esse movimento, o Capitão Joaquim Pinto Madeira, com bateu de armas nas mãos, distinguindo-se, ao lado de José Dantas Rotêa e Luiz José da Cunha no célebre episódio da "Picada", onde foram cruelmente mortos a tiro e a ferro frio, cerca de 200 homens. Por esse ato, Joaquim Pinto Madeira criou fama de homem valente e destemido.

Na trágica aventura da rápida Confederação do Equador (29 de abril a 29 de agosto de 1824), Tristão Gonçalves, sai de Fortaleza para pessoalmente proclamar a "Confederação" em toda a província e, em Santa Rosa, margem esquerda do rio Jaguaribe, morreu em combate e José Pereira Filgueiras foi preso e levado para julgamento no Rio de Janeiro, mas na viagem pereceu na vila São Romão, Província de Minas Gerais.

No dia 36 de outubro de 1824, o Capitão Joaquim Pinto Madeira, a serviço da legalidade Imperial, invade a Vila de Crato, saqueando e queimando quase tudo<sup>5</sup>, e, a 16 de novembro do mesmo ano, a vila do Crato é ocupada pelas forças imperialistas sob o comando de Agostinho José Tomás de Aquino, José do Vale Pedroso e Manoel Costa Barros.

---

4. Arquivo Nacional, IJJ<sup>9</sup>576 - Ceará (1821-1832), Presidente da Província, Registro Geral dos Ofícios expedidos às diversas autoridades da Província, Seção Histórica, Coleção J.B. Perdigão de Oliveira, Livro n<sup>o</sup> 6, pág. 56, Rio de Janeiro.

5. PINHEIRO, Raimundo Teles, Esbôço Histórico do Crato, Imprensa Universitária do Ceará, 2a. edição, Fortaleza, 1959, pág. 17.

Por todos esses atos de bravura e desprendimento pela causa Imperial, D. Pedro I, a 1º de outubro de 1827 promoveu Joaquim Pinto Madeira ao posto de Coronel<sup>6</sup> e, o nomeia Comandante das Armas do Crato e Jardim, cargo que ocupou e que a Regência atendendo denúncias capciosas dos que queriam vingar-se de Joaquim Pinto Madeira, decreta nulo aquele ato de D. Pedro I e, no dia 4 de julho de 1831, cassou a sua promoção e mandou que lhe dessem baixa do serviço ativo<sup>7</sup>.

- 
6. Coronel do Batalhão nº 78 de Caçadores de 2a. linha do Exército" in GIRÃO, Raimundo, Pequena História do Ceará, Ed. "Instituto do Ceará", Fortaleza, 1953, pág. 190
  7. PINHEIRO, Irineu, Efemérides do Cariri, Imprensa Universitária do Ceará - Fortaleza, 1963, págs. 96 e 97.

5. A REBELIÃO DE 1831/1832

- 5.1. Causas da Rebelião
- 5.2. Ação revolucionária
- 5.3. Repressão à rebelião
- 5.4. Conseqüências imediatas da rebelião.

## 5.1. CAUSAS DA REBELIÃO

Como causa da rebelião de 1831/32, podemos citar o fato do então Capitão de Ordenança da Força de 2a. Linha Joaquim Pinto Madeira, ter sido encarregado por José Pereira Filgueiras, Capitão-mor da Comarca do Crato, a comandar a escolta que levou presos da região do Crato os revolucionários da fracassada Revolução Republicana de 1817, para Fortaleza, via Aracati<sup>1</sup>. Outra causa, foi, sem dúvida, a derrota dos cratenses que haviam aderido à Confederação do Equador<sup>2</sup>, verem sua vila invadida e saqueada por tropas imperialistas comandadas pelo Capitão Joaquim Pinto Madeira, no dia 26 de outubro de 1824<sup>3</sup>, ato pelo qual foi promovido ao posto de Coronel, pelo Imperador D. Pedro I, e a 22 de novembro do mesmo ano, foi nomeado Comandante Geral das Armas do Crato e do Jardim<sup>4</sup>. Esses fatos, sem dúvida alguma, causaram nos cratenses um ódio sanguinário, principalmente porque Joaquim Pinto Madeira era jardinense e imperialista.

- 
1. PINHEIRO, Irineu, Efemérides do Cariri, Imprensa Universitária do Ceará, 1963, págs. 58 e 59.
  2. ROCHA Filho, João Dias da, Vida do Brigadeiro Leandro Bezerra Montenegro, Fortaleza, Revista do Instituto do Ceará, v. 30, 1916, pag. 140, escreve: "A 26 de agosto de 1824, 3º da Independência do Brasil e 1º da liberdade, nos termos da ata então lavrada, foi solenemente declarada a anexação do Ceará a confederação aludida, dando-se como motivo de tal deliberação as tendências que se imputavam ao imperante para o absolutismo e suas inteligências com o governo português afim de reconquistar o Brasil, e mais a dissolução da constituinte, e a outorga de seu motu-próprio do projeto constitucional".  
MONTENEGRO, João Alfredo de Souza, Ideologia e Conflito no Nordeste Rural, Edições Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1976, pag. 22, escreve: "Veja-se a ação violenta de Joaquim Pinto Madeira, no comando de um contingente de tropas legais, no episódio conhecido por "morticínio da Picada", contra os rebeldes da Confederação do Equador - Parte Cronológica pelo Barão de Studart; Revista do Instituto do Ceará, tomo especial, 11924, pag. 209".
  3. PINHEIRO, Raimundo Teles, Esbôço Histórico do Crato, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 2a. edição 1959, pag. 17.
  4. IBIDEM, idem.

Mas, os cratenses não descansaram na procura de uma maneira para vingar-se daquele que, tanto em 1817, como em 1824, lhes tinha preterido os intentos de destronar D. Pedro I e instaurar a República. E, em 1825 e 1826, seus inimigos conseguiram que ele fosse preso por duas vezes, sob a alegação de que, em 1824, tropas comandadas por Joaquim Pinto Madeira, haviam invadido e saqueado a Vila de Crato<sup>5</sup>, mas por falta de provas, o mesmo foi despronunciado pelo próprio Ouvidor da Comarca do Crato Luiz Duarez Teixeira de Gouveia, que no seu acórdão datado de 7 de novembro de 1829, conclui:

"... não se deduz culpa alguma contra Joaquim Pinto Madeira, mas pelo contrário, se conhece que os fatos criminosos pelos quais é arguido foram praticados em defesa dos direitos Imperiais atrozmente ameaçados pela rebelião de 1824"<sup>6</sup>.

Com a abdicação de D. Pedro I, no dia 7 de abril de 1831, e ainda pelo fato do Coronel Joaquim Pinto Madeira ser membro do partido Restaurador e fundador, na vila do Jardim, da organização "Coluna do Trono"<sup>7</sup>, passaram a acusá-lo de inimigo da Regência e do Príncipe D. Pedro II.

O Comandante das Armas, Coronel Tomaz Antonio da Silveira, foi encarregado de examinar "in loco" a situação política do Cariri e, firmou em um relatório apresentado ao Vice-Presidente

---

5. Ofício do Coronel Conrado Jacob Niemeyer ao Presidente da Província do Ceará, José Félix de Azevêdo Sá, datado de 3 de julho de 1825, comunicando-lhe a prisão do Capitão de Ordenança, Joaquim Pinto Madeira. in Publicações do Arquivo Nacional, volume XXIV, 1929.

Ofício de José Félix de Azevêdo Sá, presidente da Província do Ceará ao Ouvidor Interino da Comarca do Crato - ordenando que se proceda a Devassa sobre os crimes praticados por Joaquim Pinto Madeira - Datado do Palácio do Governo do Ceará, 20 de julho de 1825. in Publicações do Arquivo Nacional, volume XXIV, 1929.

6. ROCHA Filho, João Dias da, Revista do Instituto do Ceará, volume XXX, 1916, pág. 140.

7. Sociedade Secreta estabelecida na cidade do Recife, em 1829, e, no mesmo ano, estabelecida no sítio "Coité", pelo seu proprietário, Joaquim Pinto Madeira. in MONTENEGRO, João Alfredo de Souza, Ideologia e Conflito no Nordeste Rural, Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro, 1976, pág. 21.



da Província do Ceará, Miguel da Rocha Lima, nos termos seguintes:

"... pode deduzir-se que se originou a revolta do Coronel Joaquim Pinto Madeira, não da abdicção de D. Pedro I, mas de intrigas políticas entre as duas localidades"<sup>8</sup>.

Em ofício datado de 14 de outubro de 1832, o General Pe  
dro Labatut, relata ao Ministro da Guerra, o seguinte:

Ilmo. Exmo. Sr. Tenho a honrosa satisfa  
ção de ver quase concluída a comissão que à  
Regência do Império, em nome do Imperador me  
hã encarregado, sem derramamento de uma só gô  
ta de sangue brasileiro. Remeto a V. Excia.,  
por intermédio do Presidente de Pernambuco, o  
ex-coronel Joaquim Pinto Madeira e o vigário  
padre Antonio Manuel de Souza, que sob a con  
dição de conservar-lhes as vidas, e remetê-los  
para essa Côrte, se me vieram apresentar no  
acampamento de Correntinho, em virtude de mi  
nha proclamação de 22 de setembro próximo pas  
sado, cuja cópia ofereço a V.Excia. Eles viê  
ram acompanhados de muitas famílias que foram  
ao seu encontro nos desertos e montanhas por  
onde passavam. Estas dissidentes em número de  
1950, prontamente me entregaram as armas da  
nação que empunhavam. Exmo. Sr., a maior par  
te das intrigas durante o reinado do terror,  
que felizmente terminou, compeliu estes povos  
a hostilizarem-se de modo tal que geme o cora  
ção mais duro à vista dos incêndios, mortes  
arbitrárias e roubos praticados até pelas tro  
pas do Presidente da Província. A Constitu  
ção foi calcada aos pés e apareceram animosi-  
dades rancorosas de 1817 e 1824! Como, pois,  
poderão ser julgados os réus por juizes inça  
dos da mesma opinião dos partidos que assola  
ram a Província?"<sup>9</sup>.

O julgamento e o fuzilamento do ex-coronel Joaquim Pin  
to Madeira, feitos por pessoas declaradamente seus inimigos, ale  
gando ignorância da lei em vigor, além da situação de estar no go  
verno da Província o padre José Martiniano de Alencar<sup>10</sup>, que, em

8. PINHEIRO, Irineu, Joaquim Pinto Madeira, Fortaleza, Imprensa  
Oficial, 1964, pág. 25.

9. PINHEIRO, Irineu, Efemérides do Cariri, Fortaleza, Imprensa  
Universitária, 1963, págs. 112 a 114.

10. José Martiniano de Alencar foi absolvido por uma Comissão Mili-  
tar, presidida pelo Coronel Conrado Jacob Niemeyer, no dia 14  
de dezembro de 1825. Depois foi eleito Senador do Império e,  
posteriormente, Presidente da Província do Ceará, Ibidem, pág.  
89.

1817 e 1824, foi vítima da ação rigorosa do então Capitão Pinto Madeira, e ainda as exigências feitas pelo Presidente José Maria de Albuquerque, chegando ao ponto de indispor-se com o General Pedro Labatut, por ter optado pelo mais lógico e racional, que era a segurança daqueles que atendendo à sua proclamação, renderam-se sem resistência.

Joaquim Pinto Madeira foi vítima de muitas outras perseguições de ordem política e particular por parte dos seus inimigos cratenses. Entre outras, moveram uma "Devassa" contra sua pessoa, da qual foi despronunciado no dia 7 de maio de 1830, pelo Ouvidor Martiniano da Rocha Bastos, que em virtude disso foi exonerado do cargo, pela Câmara do Crato, em 6 de julho de 1831<sup>11</sup>. Essa exoneração foi fruto de uma reunião extraordinária da Câmara do Crato, no dia acima citado, na qual, seus membros, além de exonerar o Ouvidor, qualificou de corrupto e resolve prender o Coronel Joaquim Pinto Madeira e seus satélites, declarando-os inimigos da Constituição, ao mesmo tempo oficiava ao Coronel Gonçalo Luiz Teles de Menezes, que efetuasse a prisão de Pinto Madeira e, ainda ordenava ao juiz de paz que entregasse ao procurador da Comarca, toda a pólvora, munição, pedra de fogo e enxadas de chumbo, que se achassem em depósito, que o procurador entregaria ao coronel Teles de Menezes.

No dia 4 de julho de 1831, em nome do Imperador, a Regência cassou o decreto de 1º de outubro de 1827, que promoveu o então capitão Joaquim Pinto Madeira ao posto de Coronel. Esse decreto foi mandado cumprir pela Regência, no dia 16 de julho de 1831<sup>12</sup>.

---

11. PINHEIRO, Irineu, Efemérides do Cariri, Fortaleza, Imprensa Universitária, 1963, pág. 95.

12. ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ, Fortaleza. Ofício da Regência ao Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcante: "Ilmo. Sr. = Participo a V. Excia. para sua inteligência e execução que proveniente da ata Resolução da Regência em nome do Imperador de 4 de julho último, teve baixa do serviço de 2a. Linha Joaquim Pinto Madeira; como consta da provisão de 22 do dito mês que recebi do Tribunal do Supremo Maior. Deus guarde V.Sa. Palácio do Governo do Ceará, 29 de outubro de 1831 = Miguel Antonio da Rocha Lima - Vice-Presidente". (livro 28, Ofício aos Militares da Capitania, 1831/1832, pág. 25).

No dia 23 de agosto de 1831, chegou ao Jardim o Comandante das Armas, Tomaz Antonio da Silveira, que havia saído de Fortaleza no dia 28 de julho do mesmo ano, com a incumbência de examinar de viso a situação política entre o Crato e Jardim. Acontece porém que aquele cidadão passou primeiro na vila do Crato, e lá, tomou partido dos cratenses<sup>13</sup>. Feita a verificação, o Coronel Tomaz Antonio da Silveira, comunicou em ofício datado de 15 de outubro, ao Vice-Presidente, a situação em que se encontravam os dois povos e mostrava-se contrário aos habitantes do Jardim.

## 5.2. A AÇÃO REVOLUCIONÁRIA

Depois das prisões de 1825 e 1826, das quais foi libertado por falta de provas e por ter sido despronunciado pelo Ouvidor do Crato, Martiniano da Rocha Bastos, o ex-coronel Joaquim Pinto Madeira, conscientizou-se de que a sua estada na região do Cariri, era perigosa, pois seus inimigos não descansariam enquanto não descarregassem nele os seus ódios sanguinários. Sentindo o perigo que o ameaçava, resolveu ausentar-se da vila do Jardim e até mesmo do Cariri, recolhendo-se para a sua Fazenda "Engenho Coité", no interior da vila. Mas, o cônego Antonio Manuel de Souza, vigário da vila do Jardim, soube da resolução tomada por Joaquim Pinto Madeira e foi à Fazenda Coité com o intuito de demovê-lo da idéia e ao mesmo tempo convidá-lo a resistir. Os dois entraram em acordo e, juntos, voltam para Jardim onde reuniram a Câmara e as autoridades locais para dar ciência aos mesmos da situação e "denunciam as perseguições movidas pelas autoridades da vila do Crato, com a complacência do governo provisório da província, contra a vila do Jardim"<sup>14</sup>.

No dia 14 de dezembro de 1831, a Câmara do Jardim se reúne extraordinariamente e decreta o armamento geral da população e nomeia Francisco Xavier de Souza comandante da força que

13. PINHEIRO, Irineu, Efemérides do Cariri, Fortaleza, Imprensa Universitária, 1963, págs. 97 e 98.

14. MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa, Ideologia e Conflito no Nordeste Rural, Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro, 1976, pag. 229.

deveria garantir a vila contra o inevitável ataque por parte dos cratenses. Foram arregimentados 2.000 homens - "cabras" - e, por falta de armamento o padre Antonio Manuel de Souza<sup>15</sup>, aproveitando a agilidade e destreza com que os "cabras" empunhavam um "cacete" (arma perigosa na mão de um nordestino), mandava-os cortá-los no mato e os benzia aos montes, entregando-os depois aos "cabras" para que eles matassem republicanos. Por esta razão, Antonio Manuel de Souza, ficou conhecido na região como o padre "benze cacete". Tendo Francisco Xavier de Souza traído a confiança que os jardinenses lhes depositaram, passando-se para o lado dos cratenses, o comando das forças da vila do Jardim, recaiu na pessoa do ex-coronel Joaquim Pinto Madeira, que somente o aceitou devido às circunstâncias e pela insistência do povo, que junto ao padre Antonio Manuel de Souza, prometiam acompanhá-lo e ajudá-lo a salvar a honra dos jardinenses.

No dia 15 de dezembro de 1831, reúne-se extraordinariamente a Câmara do Crato para tomar medidas contra o ataque das forças jardinenses, entre outras coisas, convocar o povo a pegar em armas e defender a vila que se achava ameaçada e como a população não atendia à convocação, novamente se reúne a Câmara e delibera que se pague 240 réis diários a todos aqueles que comparecessem armados e 120 réis aos que se apresentassem desarmados<sup>16</sup>.

Joaquim Pinto Madeira, tendo recebido a notícia de que as tropas de linha e os patriotas cratenses estavam se preparando para invadir a Vila do Jardim, e temendo ser surpreendido partiu em demanda do Crato, no dia 23 de dezembro de 1831. À sua frente fez marchar um "troço" chefiado por Francisco Xavier de Matos, al

---

15. "Padre Antonio Manuel de Souza, natural do Rio Grande do Norte, nasceu em 1776, na Serra dos Martins, termo de Porto Alegre do Rio Grande do Norte, estudou e ordenou-se no Seminário de Olinda em 1800, foi vigário de Pombal na Paraíba, onde recebeu o apelido de "padre penca" porque gostava de pedir pedras de bananas aos fiéis. Em 1816, foi colado vigário da vila do Jardim, mediante concurso. Era homem de grande inteligência e de conhecimentos, mas de muitas paixões violentas". in MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa, Ideologia e Conflito no Nordeste Rural, Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro, 1976, pág. 204.

16. PINHEIRO, Irineu, Joaquim Pinto Madeira, Fortaleza, Imprensa Oficial, 1964, pág. 13.

cunhado de "Veneno", que ao chegar no lugar Buriti, no dia 27 de dezembro, entrou em combate com um destacamento cratense, chefiado pelo português Joaquim Pinto Cidade e depois de um rápido combate em que saiu vitoriosa a volante rebelde, seu chefe, Pinto Cidade foi fuzilado, por um português e inimigo de Joaquim Pinto Madeira<sup>17</sup>.

No mesmo dia, as tropas comandadas por Joaquim Pinto Madeira, ao chegar no sítio Buriti, perto da Vila de Barbalha, se encontram com as tropas do Crato, comandadas pelo tenente Luiz Rodrigues Chaves, que foi facilmente derrotado, e Joaquim Pinto Madeira seguiu sua marcha, chegando à Vila do Crato no dia 28 de dezembro de 1831, onde, sem encontrar resistência, entrou triunfalmente com sua tropa, que era de aproximadamente 2.000 homens, número muito superior às tropas cratenses estacionadas na citada vila e que por esta razão abandonaram a cidade que foi invadida e saqueada pelos "cabras" jardinenses que, num ato de vandalismo, que não podia ser evitado pelos chefes, matavam pessoas, roubavam casas comerciais e queimavam papéis do arquivo e dos cartórios<sup>18</sup>.

Depois da derrota sofrida no dia 27 de dezembro de 1831, os cratenses comandados pelo tenente Rodrigues Chaves, fugiram para a Vila do Icó, protegidos pelo coronel Manoel Barros Cavalcante, que depois se reuniu às tropas estacionadas na citada Vila<sup>19</sup>.

No dia 2 de janeiro de 1832, Joaquim Pinto Madeira, lança a seguinte proclamação:

"Brasileiros. É chegada a hora da nossa regeneração política. Época em que malvados liberais vão ser punidos de tão horrorosos crimes por eles perpetrados. Brasileiros. Estou em campo; reuni-vos a mim e vamos desafrontar a nossa honra tão manchada por essa vil escória de sevandijas, que com o título de liberais têm feito viva guerra à religião e ao trono do melhor dos soberanos. Brasilei

17. PINHEIRO, Irineu, Efemérides do Cariri, Fortaleza, Imprensa Universitária, 1963, pág. 101.

18. PINHEIRO, Raimundo Teles, Estudos Históricos - Militares e Outros Temas, Fortaleza, 1977, pág. 193.

19. PINHEIRO, Irineu, Efemérides do Cariri, Fortaleza, Imprensa Universitária, 1963, pág. 101.

ros. Nem mais um dia devemos esperar, e mostraremos ao mundo inteiro nosso sentimento quanto ao extraordinário insulto feito a nosso adorador Imperador, o senhor D. Pedro I, no sempre lembrado dia 7 de abril. Dia enfim, que se sepultará para sempre a honra brasileira no túmulo infernal da ingratidão e do opróbrio, se um rompimento inesperado, se uma vingança terrível contra os malvados não aparecerem nesta ocasião para nos separar do mundo deles. Brasileiros. o Senhor D. Pedro I, nosso adorador e defensor perpétuo, foi insultado e esbulhado de nosso solo e dentre nós há de ser vingado por nós. Brasileiros. Às armas. Vamos dar fim à obra gloriosa por nós encetada. Os malvados não nos resistem, pois os seus mesmos crimes os fazem covardes, enquanto a nossa atitude e a santidade da nossa causa redobram nossos esforços, o que praticamente já foi demonstrado no campo de honra do Buriti. Brasileiros. Estou à vossa frente com 3.800 heróis bem armados e municiados e jamais retrogradarei meus passos sem que ainda no mais remoto canto do Brasil não se respeite a religião de nossos pais e o Senhor D. Pedro I. E, em abono disto quanto vos acabo de dizer, só recomendo que, se eu morrer, vingai-me com a conclusão de nossa honra. Viva a Religião Católica Apostólica Romana de Nosso Senhor Jesus Cristo. Viva nosso adorador Imperador o Senhor D. Pedro I e sua augusta dinastia. Viva os bons fiéis brasileiros em geral, e, em particular, os grandes habitantes de Jardim"<sup>20</sup>.

É lógico que o vigário de Jardim, padre Antonio Manuel de Souza, sendo figura de prôl da situação partidária, foi manifesta a colaboração que prestou à redação dessa proclamação, pois sabemos que a instrução de Joaquim Pinto Madeira, era elementar<sup>21</sup>.

---

20. CASA ANÍSIO BRITO, (Instituto Histórico do Piauí), (Livro nº 139-A, Joaquim Pinto Madeira, 1832, pág. 132 e verso.

21. PINHEIRO, Irineu, Joaquim Pinto Madeira, Fortaleza, Imprensa Oficial, 1964, pág. 51.

"Pinto Madeira era quase analfabeto, de curtíssima inteligência, incapaz de compreender o alcance de uma rebelião..." Paulino Nogueira Borges da FONSECA, Execução de Pinto Madeira perante a História e a Execução da Pena de Morte no Ceará. in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo 50, pág. 192.

Após as vitórias dos dias 27 e 28 de dezembro de 1831, as forças de Joaquim Pinto Madeira, seguiram com destino a Fortaleza, no intuito de depor o Presidente, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, que havia sido empossado no dia 8 de dezembro do mesmo ano<sup>22</sup>. Sabedor disso o Presidente ordena ao comandante interino das Armas, Major Francisco Xavier Torres, que partisse de Fortaleza para o Cariri. No dia 22 de janeiro de 1832, a fim de combater as forças rebeldes.

A tropa comandada pelo dito major, se encontra com as de Joaquim Pinto Madeira, no dia 6 de fevereiro do mesmo ano, no lugar Várzea Alegre e depois de um renhido combate foram derrotados os rebeldes, que em debandada retornam ao Cariri.

Porém os legalistas não souberam aproveitar essa vitória e Joaquim Pinto Madeira, veterano de duas rebeliões, a de 1817 e a de 1824, onde lutou com bravura e heroísmo, arregimentou mais "cabras" e marchou novamente contra a Vila do Icó, onde chegou na madrugada do dia 4 de abril de 1832, invadindo-a sem grandes esforços. O Major Francisco Xavier Torres, comandante da força legalista temeu a superioridade numérica e a ferocidade dos "cabras" "pintistas" e, ainda notando o estado de nervo em que se encontravam seus comandados, resolveu retirar-se para os arredores da vila (mais precisamente, para um alto onde se localizava a Igreja do Rosário, de onde podia ver com facilidade a Vila do Icó e assim inteirar-se das manobras executadas pelos 3.000 homens de Joaquim Pinto Madeira).

É importante frisar que na ocasião do ataque (na madrugada do dia 4 de abril), o major Torres fez alguns disparos de canhão contra os rebeldes, mas esses animados pela superioridade de sua tropa e pelo ideal, neles incutido, de lavar a honra ultrajada de sua terra natal, investiam com bravura e ocuparam a cidade. O major Torres, que sabiamente havia se retirado para fora da cidade, voltou e surpreendeu a tropa de Joaquim Pinto Madeira, que como no Crato, desobedeceu seus chefes e se entregou ao saque e à bebedeira, que juntando a fadiga da longa caminhada

---

22. ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ, Fortaleza (Livro nº 28, Ofícios aos Militares da Capitania, 1831/1832, pág. 43.

deitaram-se e adormeceram sob as sombras das árvores. Aproveitaram do essa situação o major Torres usando baionetas e disparando poucos tiros, retoma a vila, matando mais de 150 "cabras" e deixando outros tantos feridos e os rebeldes diante da situação fugiram, desodernadamente, para a localidade Várzea Alegre, onde chegaram apenas 400 homens<sup>23</sup>.

Daí começa uma série de derrotas que culminam com a rendição de Joaquim Pinto Madeira e do padre Antonio Manuel de Souza ao general Pedro Labatut, no dia 12 de outubro de 1832, no sítio Correntinho.

### 5.3. REPRESSÃO À REBELIÃO

José Mariano de Albuquerque Cavalcante, presidente da Província do Ceará, empossado no cargo a 8 de dezembro de 1831, em ofício datado de 7 de janeiro de 1832, destinado ao Comandante Interino das Armas, ordena que o mesmo marchasse com suas tropas para a comarca do Crato e fazer prender os facínoras de Jardim<sup>24</sup>, no mesmo dia, dirige ofício a major José Bezerra de Menezes, no qual

---

23. Revista do Instituto do Ceará, Partes Oficiais sobre o Combate do Icó a 4 de abril de 1832, Tomo XVI, 1º e 2º trimestres de 1902, pág. 270.

24. ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ, Fortaleza. Ofício de José Mariano de Albuquerque Cavalcante, Presidente da Província do Ceará ao Comandante Geral das Armas. "Ordeno a expedição de quarenta praças do Batalhão de Caçadores nº 22, para sob o comando de V.Sa. prender o ex-coronel Pinto Madeira, que julgo ser instrumento do vigário de Jardim, padre Antonio Manuel de Souza, que segundo me consta está inquietando as famílias do Cariri. Deus guarde V.Sa. - Palácio do Governo do Ceará, 7 de janeiro de 1832, José Mariano de Albuquerque, Presidente da Província do Ceará". (livro nº 28, Ofícios aos Militares da Capitania, 1831/1832, pág. 58, verso e 59).



lhe transmitiu ordem expressa de, sem perda de tempo, obstar qual quer agressão que intentem o ex-coronel Joaquim Pinto Madeira e o padre Antonio Manuel de Souza<sup>25</sup>.

No dia 27 de janeiro de 1832, o Presidente da Província, comunica e dá instruções ao Comandante Interino das Armas, com o seguinte ofício:

"Comunico que estive em Aracati e soube da notícia de que Joaquim Pinto Madeira havia se retirado para Jardim, deixando o comando das tropas rebeldes com o vigário Antonio Manuel de Souza e que por esta razão, o referido comandante deveria dispensar as tropas das províncias limítrofes, que por ele (presidente), haviam sido solicitadas, pois a permanência destas em território cearense, acarretaria despesas para a Província. Solicita ainda que lhe sejam enviadas notícias diárias de como estão as coisas, com relação a rebelião. Deus guarde V.Sa."<sup>26</sup>.

Joaquim Pinto Madeira e suas tropas tiveram algumas vitórias e algumas derrotas. No dia 6 de fevereiro de 1832, em Barbalha, venceu as forças legais, comandadas pelo Capitão Antonio Cavalcante e, no dia 23 do mesmo mês e ano, venceu novamente as forças provinciais no sítio Lameiro, na Serra de São Pedro.

Diante dessas vitórias, o Conselho do Governo, reunido em Fortaleza, no dia 12 de março de 1832, resolveu pôr a prêmio as cabeças de Joaquim Pinto Madeira e do padre Antonio Manuel de Souza, e no dia 20 do mesmo mês, partiu de Fortaleza para Icó, o

---

25. ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ, Fortaleza. Ofício do Presidente José Mariano de Albuquerque Cavalcante. "Relata ao Major José Bezerra de Menezes, o desgosto com que recebeu a notícia do ocorrido na vila do Crato, nos dias 27 e 28 de dezembro de 1831, e que sabendo que Pinto Madeira e o padre Antonio Manuel reuniam mais "cabras" para aumentar suas tropas e continuar sua campanha anticonstitucional, solicita do Major Bezerra de Menezes, a sua ajuda e, comunica que ofícios iguais estão sendo remetidos a outros oficiais da Província e de províncias limítrofes. (Livro nº 28, Ofícios aos Militares da Capitania, 1831/1832, págs. 52 e 53.

26. ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ, Fortaleza. Livro nº 28, Ofícios aos Militares da Capitania, 1831/1832, pág. 79, verso e 80. "Palaço do Governo do Ceará, 27 de janeiro de 1832, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, Presidente da Província do Ceará".

Presidente da Província, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, que assumiria pessoalmente o comando das forças provinciais na captura daqueles que segundo o seu ofício, acima transcrito, já estavam vencidos, mas em virtude do rigoroso inverno de 1832, o Presidente só pode chegar ao Icó, no dia 10 de abril, via Aracati.

Logo após sua chegada, o Presidente tomou várias medidas repressivas à rebelião, seguindo a tradição de outros governos anteriores ao seu, que tiveram de ir ao interior cearense para combater rebeliões ou punir crimes de potentados e José Maria não fugiu à regra, pois depois da sua chegada à vila do Icó, foram enviados para Fortaleza, vinte dos "pintistas" aprisionados no combate de 4 de abril. Esses prisioneiros vinham aos cuidados de uma escolta comandada pelo Capitão Francisco Martins de Almeida Galucho, e ao chegar às margens do rio Jaguaribe, o capitão ordenou que se torturassem e matassem os presos. Ao retornar à Vila do Icó, o referido chefe da escolta, relata ao Presidente que os presos haviam morrido estuporados ao tomar banho no rio, depois de terem comido carne com pirão. José Mariano de Albuquerque, ouviu a desculpa e mesmo sabendo que não era verdadeira, riu e aceitou<sup>27</sup>.

No dia 30 de janeiro de 1832, o Tenente-Coronel Antonio Lopes Costa, comandante das forças da Vila de Campo Maior (Piauí), oficia ao Barão da Parnaíba, Vice-Presidente da Província do Piauí, informando ter sabido do ataque de Joaquim Pinto Madeira à Vila do Crato, onde travou sangrento combate e pedia autorização, para se necessário, deslocar suas tropas para guarnecer as vilas e localidades situadas na fronteira com aquela província<sup>28</sup>. Enquanto isso, o Coronel Manoel Rões da Silva, comandante da 7.<sup>a</sup> Companhia, sediada em São Bento (Piauí), oficiou ao Coronel Raimundo de Souza Martins, Comandante das Armas da Província do Piauí, comunicando-lhe que no dia 26 de janeiro, próximo passado, havia ordenado prontidão, para evitar um possível ataque por parte de Joaquim Pinto Madeira e que ao primeiro aviso, entraria em combate<sup>29</sup>.

---

27. PINHEIRO, Irineu, Efemérides do Cariri, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1963, pag. 108.

28. CASA ANÍSIO BRITO (Instituto Histórico do Piauí), (Livro nº 139-A, Joaquim Pinto Madeira, 1832, pág. 14 e 16).

29. IBIDEM, pág. 17 e verso.

O Coronel João de Araújo Chaves, em ofício datado de 18 de fevereiro de 1832, comunicou ao Vice-Presidente da Província do Piauí, que havia recebido do Presidente da Província do Ceará e estava lhe remetendo cópias dos ofícios que aquele Presidente lhe remetera, solicitando-lhe que ficasse de prontidão para ajudar as forças cearenses ou evitar que os seciciosos passem a fronteira para o Piauí<sup>30</sup>.

A 28 de fevereiro de 1832, o juiz de paz, Agostinho Bento de Mello, da vila de Campo Maior, (Piauí) comunicou em ofício ao Barão de Parnaíba, Manoel de Souza Martins, a prisão de Liberto José Ribeiro, "Cabra" de Joaquim Pinto Madeira, que, naquela localidade, roubava gado que, segundo o próprio, remetia-os para o Cariri, na Província do Ceará<sup>31</sup>.

O Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, em ofício dirigido ao tenente-coronel Manoel Torres Câmara, científica-lhe que no dia 10 de abril, Valentim Pinto Madeira, irmão do ex-coronel Joaquim Pinto Madeira, havia atacado e saqueado a Vila de São Matheus e a localidade de Telha e que, por não saber das intenções dos malvados, solicita auxílio urgente das forças piauienses<sup>32</sup>.

Por esta situação e ainda atendendo ordem recebida do Comandante José de Barros Mello, o Major Vicente Ferreira Marques, no dia 20 de abril de 1832, fez marchar a sua tropa, que deveria encontrar-se em São Gonçalo, (Piauí) com a força comandada pelo Capitão Gonçalo Baptista, e juntos combaterem as tropas de Joaquim Pinto Madeira, na Vila de São Matheus<sup>33</sup>.

Da localidade Piranhas, no Ceará, chegou um ofício datado de 25 de abril, do mesmo ano, remetido pelo juiz de paz daquela localidade, ao Capitão José de Barros Mello, ao Capitão Alenquer da Silva Mourão, ao juiz de paz Pedro Martins Veras e ao Tenente-Coronel Vitorino Rões Pires, informando que a população da vila de Campo-Maior (atual Quixeramobim, no Ceará), clamava por

---

30. IBIDEM, pág. 17 e verso

31. IBIDEM, pág. 34 e 35

32. IBIDEM, pág. 125

33. IBIDEM, pág. 128 e verso

auxílio para evitar um possível ataque pelas tropas de Joaquim Pinto Madeira, pois, segundo eles, seu irmão Valentim Pinto Madeira, já havia tomado a vila de São Matheus e a localidade de Telha. Nesse ofício, o referido juiz de paz, pediu auxílio das forças piauienses sediadas nas localidades limítrofes da Província do Ceará, na região do Cariri<sup>34</sup>. No mesmo dia, o comandante da 3a. e 4a. Companhia de Cavalaria, Francisco Mello de Araújo Costa, sediado na localidade Selado (Piauí), comunica ter recebido ordem do Vice-Presidente da Província do Piauí, Barão da Parnaíba, autorizando o deslocamento da força sob o seu comando e que ainda não o tinha feito porque seus homens estavam sem receber dinheiro e ameaçavam desertar se fossem obrigados a marchar. Informa, ainda, ter recebido um ofício do Comandante Geral das Armas, no dia 15 de abril de 1832, tranquilizando suas tropas<sup>35</sup>.

Ainda no mês de abril de 1832, chega ao Piauí, um ofício da Regência, nos seguintes termos:

Ilmo. e Exmo. Sr. Barão da Parnaíba, Vice-Presidente da Província do Piauí. Informo a V. Excia. ter havido no Rio de Janeiro, graves incidentes provocados pelos restauradores que queriam a volta de D. Pedro I, ao Brasil. Esse partido é formado, na sua maioria por antigos criados daquele imperador, mas nas suas fileiras, também se encontram nobres e militares. Informo ainda, que graças a intervenção da Força da Guerra Imperial, a rebelião foi rechaçada e a situação no momento é de paz. Mesmo assim, V. Excia. deverá, mais do que nunca, redobrar a sua vigilância sobre qualquer suspeita. Deus guarde V. Excia. Palácio Imperial do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1832. Diogo Antonio Feijó, Regente<sup>36</sup>.

Como se pode ver, a situação do país era de divisão política e de insatisfação, pois, até na capital do Império, estava acontecendo movimento de ordem restauradora.

Ainda com relação a documentos que provam a participação da Província do Piauí na repressão à Rebelião de Joaquim Pinto Madeira, no Ceará, temos um ofício datado de 22 de abril de

---

34. IBIDEM, págs, 123 e 124

35. IBIDEM, págs. 105 e 106

36. IBIDEM, págs. 107 a 110

1832, em que o segundo tenente Manoel Vicente Costa, comunica a sua chegada à Vila de São Matheus e as dificuldades encontradas na viagem às fortes chuvas e ainda porque vários dos seus soldados haviam adoecido. Já o Coronel Francisco Manoel de Araújo Costa, em ofício datado de 20 de abril, do mesmo ano, comunica o recebimento de gêneros alimentícios e do pagamento dos soldados. In forma ainda que o mais breve possível, se deslocará com sua tropa para a localidade Várzea da Vaca, local, por ele dito estratégico, pois segundo informações, alguns revoltosos estavam instalados no lugar denominado Poço do Cavalo e que outros sediciosos tentavam penetrar pela retaguarda e sitiá-la a povoação de Saboeiro (Ceará). Nesse ofício, o referido oficial dá conta de que seu destacamento era composto de 260 praças e que estava esperando a chegada da 3a. e 4a. Companhia de Cavalaria, para combater os rebeldes<sup>37</sup>.

Enquanto isso, nas províncias do Nordeste, continuavam as perseguições a Joaquim Pinto Madeira e ao padre Antonio Manuel de Souza, pois, no dia 16 de maio de 1832, o Major Manoel Clemente de Sousa Martins, comandante do destacamento da localidade de Ribeira do Itahim, oficia ao Vice-Presidente, Barão da Parnaíba, dando conta do seu deslocamento para a fazenda Queimadas, no limite do Piauí com Pernambuco, para combater José Ribeiro de Araújo, partidário de Joaquim Pinto Madeira. Nesse ofício, Manoel Clemente faz um relato dos movimentos das tropas de infantaria e de cavalaria, citando os nomes dos seus respectivos comandantes, bem como a situação precária em que se encontravam os mesmos, mas, ao mesmo tempo, dá conta de que está perseguindo as forças "pintistas" que demandam em retirada para a localidade de Exu, em Pernambuco<sup>38</sup>.

Devido à dificuldade de comunicação e a falta por parte do governo provincial com o pagamento dos soldos das tropas, temos alguns ofícios de comandantes de unidades, participando inúmeras deserções de soldados e alertando para o perigo dessas deserções, pois, cada desertor seria mais um "cabra" armado, na

---

37. IBIDEM, pág. 100

38. IBIDEM, págs. 131 e 132

coluna rebelde e, sentindo esse perigo, o Major Sousa Martins, no dia 21 de maio de 1832, da localidade Terra-Nova (Piauí), oficia a Barão da Parnaíba, dando conta de que vinte dos seus soldados haviam desertado por falta de pagamento e, ao mesmo tempo, adverte que as tropas de Joaquim Pinto Madeira, já se achavam na fazenda Queimadas, na localidade São Matheus, e portanto, bem perto deles<sup>39</sup>.

Mas a repressão continua e as forças legais perseguem, sem trégua, as colunas "pintistas", que, por estas alturas, já se espalhavam, em debandada, por todo o Cariri.

Numa dessas perseguições, o major Francisco Fernandes Vieira, encontrou-se com um numeroso grupo "pintista" comandado pelo cabecilha Queirós, no lugar Cachoeirinha, entre Solonópole e Assaré, onde travam o acirrado combate em que sai vitoriosa a coluna legalista. Nesse combate, o chefe do grupo rebelde perdeu ingloriamente a vida.

Como sabemos, o próprio Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, achava-se agora à frente das forças provinciais e, no dia 22 de julho de 1832, entra em combate com a força de Joaquim Pinto Madeira, pela posse da vila de Missão Velha, que há muito estava em poder dos rebeldes. Esse combate acima citado, foi dirigido pelo padre Antonio Manuel de Souza, que, mesmo tendo desenvolvido esforços extraordinários, foi derrotado<sup>40</sup>. Seguindo sua gloriosa viagem, o Presidente José Mariano, chegou ao Crato no dia 24 de junho de 1832, e retomou facilmente a cidade que estava em poder dos rebeldes, que, ao sentir a proximidade das forças legais, fugiram sem oferecer resistência. Do Crato o presidente, de vitória em vitória, chegou a Jardim, no dia 8 de julho, mas para sua desventura, Joaquim Pinto Madeira e seus partidários haviam se retirado para a localidade Porteiras-de-Fora, na fronteira com Pernambuco.

Aconteceu que a Regência preocupada com o alongamento da rebelião, resolveu tomar sérias medidas e faz seguir para o Ceará, o General Pedro Labatut, que chega a Fortaleza no dia 23

---

39. IBIDEM, pág. 135

40. PINHEIRO, Irineu, Efemérides do Cariri, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1963, pág. 109.

de julho de 1832, acompanhado de forças do Rio de Janeiro e de Pernambuco, com a missão de pôr fim à rebelião de Joaquim Pinto Madeira, que segundo notícias chegadas ao Rio de Janeiro, continuava ocupando os Termos das vilas de São Matheus, Lavras, Crato e Jardim. Porém, como o Presidente da Província se encontrava na vila do Icô, Pedro Labatut seguiu imediatamente para aquela cidade, onde chega no dia 31 de agosto e se encontrou com José Maria de Albuquerque Cavalcante, que lhe passa o comando geral das forças legais e retorna a Fortaleza, no dia 4 de setembro de 1832.

O General Pedro Labatut logo que recebeu o comando, parte para a região do Cariri, onde se põe em campo externando os seus sentimentos de pacificação. Sentiu que a rebelião já estava finda, restando apenas prender os cabeças, Joaquim Pinto Madeira e o padre Antonio Manuel de Souza, para isso fazer sem derramamento de sangue, lançou, no dia 22 de setembro de 1832, uma proclamação na qual convida os rebeldes a deporem as armas. Essa proclamação teria a validade de um mês, e expirado o prazo os rebeldes seriam por ele, Labatut, combatidos como inimigos da Constituição e da Pátria<sup>41</sup>.

Tomando conhecimento da referida proclamação e do espírito pacifista do general, Joaquim Pinto Madeira dirigê-lhe uma carta datada de 10 de outubro, na qual declara que se aquele militar garantir as suas vidas e dos companheiros de armas, e se prometer levá-los (Joaquim Pinto Madeira e o Padre Antonio Manuel de Souza), para o Rio de Janeiro, à disposição da Regência, não exitariam capitular<sup>42</sup>. Labatut, prontamente, lhes oferece garantias e, no dia 12 de outubro de 1832, o ex-coronel Joaquim Pinto Madeira, o padre Antonio Manuel de Souza e mais 1.590 pessoas, entre homens, mulheres e crianças, chegaram pacificamente e se entregaram depondo as armas.

---

41. PINHEIRO, João Alfredo de Sousa, Ideologia e Conflito no Nordeste Rural, Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro, 1976, pág. 257.

42. PINHEIRO, Irineu, Efemérides do Cariri, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1963, pág. lll.

Porém a palavra do General Pedro Labatut, tão solenemente empenhada, não foi cumprida " in totum ", pois, os dois rebeldes foram apenas remetidos para Pernambuco, sob os cuidados de uma numerosa escolta comandada pelo capitão José da Silva Santiago que, com muito sacrifício, conseguiu entregá-los a salvo, pois a ira demonstrada pelas populações que habitavam os lugares por onde passavam os presos era tamanha que, o capitão, muitas vezes, teve que reagir contra insultos e ameaças de espancamento e até de morte.

Ao chegar ao Recife, os dois presos foram recolhidos à fortaleza do Brum, e de lá teriam seguido para o Rio de Janeiro como lhes havia prometido o General Labatut, mas a política vingativa de José Mariano de Albuquerque Cavalcante, que não satisfeito com a atitude tomada pelo general, resolveu trazê-los para o Ceará, onde segundo ele, deveriam ser julgados aqueles que tanto mal haviam causado às populações do interior cearense. No dia 13 de agosto de 1833, trazidos para Fortaleza e foram remetidos para o Maranhão onde chegaram no dia 25 do mesmo mês e ano. No Maranhão, os dois presos permaneceram em cárcere, até serem re-cambiados para o Ceará, onde Joaquim Pinto Madeira chega a 15 de outubro de 1834. O padre Antonio Manuel de Souza foi poupado dessa viagem, por se encontrar bastante enfermo.

Mas a sorte não sorria para Joaquim Pinto Madeira, pois, no dia 6 de outubro de 1834, assumia a presidência da Província, o seu inimigo Senador Padre José Martiniano de Alencar, que resolve mandá-lo para ser julgado no Crato e, no dia 22 de outubro, sob uma escolta de 60 soldados comandados pelos Tenentes João da Rocha Moreira e Manoel Franklin do Amaral, Pinto Madeira foi levado para o Crato, onde chega no dia 23 de novembro do mesmo ano.

No dia 26 de novembro de 1834, o ex-coronel Joaquim Pinto Madeira, que havia sido pronunciado no dia 31 de outubro de 1832, pela morte de Joaquim Pinto Cidade (crime praticado por Francisco Xavier de Matos, no combate do sítio Buriti, no dia 27 de dezembro de 1831), foi levado a julgamento por um crime que não cometeu, ao invés de o ser pelo crime de sedição. Esse julgamento foi presidido pelo juiz leigo José Vitoriano Maciel, irregularmente nomeado, e por um júri composto, assim como o juiz,



de inimigos do réu, que foi condenado à forca, mas por insistentes pedidos do referido, alegando a sua condição de ex-militar, lhe é dado o direito de ser fuzilado. Esse fuzilamento aconteceu ao pé da forca que havia sido erguida no Alto do Barro Vermelho, nos arredores da Vila do Crato, no dia 28 de novembro de 1834<sup>43</sup>.

A ira dos cearenses, manifestado nas pessoas do juiz e do júri, era tamanha que foi negado ao réu o direito de apelação e as testemunhas à favor de Joaquim Pinto Madeira eram ameaçadas e até espancadas à saída da sala do júri<sup>44</sup>.

#### 5.4. CONSEQUÊNCIAS IMEDIATAS DA REBELIÃO

Como já vimos o senador José Martiniano de Alencar, estava na Presidência da Província do Ceará, e por ordem sua o réu Joaquim Pinto Madeira, foi levado para a Vila do Crato onde, seus inimigos de 1817 e 1824 (como José Martiniano de Alencar), que com sede de vingança acumulada desde a rebelião Republicana e a Confederação do Equador, extravasaram sobre ele (Pinto Madeira), seus ódios, forjando um júri faccioso e parcial presidido por um juiz leigo, inimigo pessoal do réu e tão cheio de ódio, quanto os outros.

Mas as consequências da rebelião de 1831/1832, vieram antes do fuzilamento de Joaquim Pinto Madeira, pois, o então presidente da Província, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, vendo lhe fugir das mãos, as glórias e a vaidade de ter ele prendido os facciosos e ainda pelas medidas tomadas pelo General Pedro Labatut, voltou-se contra o general, alegando que o mesmo tinha por iniciativa própria, enviado os presos para Pernambuco, contrariando a sua ordem de mandá-los, via Fortaleza, onde o General Labatut deveria fazer um relatório do ocorrido.

---

43. PINHEIRO, Irineu, Joaquim Pinto Madeira, Fortaleza, Imprensa Oficial, 1964, págs. 20 e 21

44. IBIDEM, pág. 22.

Essa insatisfação se concretiza com o ofício datado de 14 de dezembro de 1832, no qual José Mariano de Albuquerque Cavalcante se queixa ao Ministro Antero José Ferreira de Brito, relatando a maneira como o General tratou os sediciosos e do fato de Joaquim Pinto Madeira e o padre Antonio Manuel de Souza terem sido remetidos para Pernambuco, contrariando suas ordens, mas que, mesmo assim, havia oficiado ao Presidente daquela Província, solicitando-lhe a aplicação das medidas legais pertinentes.

As intrigas e as frustrações geradas nos políticos sedentos do sangue de Joaquim Pinto Madeira, do padre Antonio Manuel de Souza e de seus sequazes trouxeram inúmeras inimizades para o General Pedro Labatut<sup>45</sup>.

Num ofício datado de 29 de novembro de 1832, do Major Francisco Fernandes Vieira, Comandante da Vila de São Matheus, ao Presidente José Mariano, denuncia que o General Pedro Labatut tratou bem os cabeças da rebelião. Este e outros documentos do Coronel Agostinho José Tomás e do Tenente Cavalcante, comprovam o crime das tropas locais pela presença de Labatut e das forças federais.

O descontentamento contra o General Labatut era demonstrado por todos, pois até a imprensa da época, como é o caso do periódico "Clarim da Liberdade", da Vila de Aracati, que publicou artigos insultantes ao militar. Essas e outras críticas ao General Pedro Labatut, fez com que os oficiais da Expedição Fluminense fizessem uma proclamação escrita, manifestando solidariedade ao seu comandante, tão vilmente atacado por aqueles que, na realidade, deveriam agradecer-lhe o clima de paz, agora reinante na província.

A situação política chegou a um ponto tal que José Mariano de Albuquerque Cavalcante, presidente da Província, para manter a ordem e coibir abusos, como assaltos, roubo de gado e desordens praticadas por adeptos de Joaquim Pinto Madeira, viu-se na obrigação de reagir contra o redator de o "Clarim da Liberdade" denunciando-o ao Conselho Administrativo da Província,

---

45. MONTENEGRO, João Alfredo de Souza, Ideologia e Conflito no Nordeste Rural, Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro, 1976, pag. 264.

o qual processou o citado jornalista e autorizou a sua prisão. Essa atitude de José Mariano tinha por fim reabilitá-lo com o General e com o Ministro Antero José de Brito, que havia ordenado na época a remoção dos presos, de Pernambuco para Fortaleza, onde chegaram no dia 13 de agosto de 1833.

Também a situação econômica da Província, não era das melhores, pois as despesas com a rebelião, haviam esgotado os cofres públicos e isso é facilmente provado em documento da Regência ao Presidente José Mariano de Albuquerque, comunicando-lhe a remessa de 400 contos de réis para fazer frente às despesas extras do orçamento e, ainda, por ofício datado de 12 de dezembro de 1833, de Inácio Correia de Vasconcelos, novo Presidente da Província do Ceará, ao Presidente da Província do Maranhão, solicitando-o que conservasse os presos em sua província até quando o Ceará tivesse condições financeiras de recambiá-los para julgamento<sup>46</sup>. O mesmo presidente, em outro ofício, datado de 13 de dezembro do mesmo ano, desta vez ao Ministro Antonio Pinto Chichorro da Gama, relata que pelas pressões feitas aos vencidos, depois da partida do General Labatut, esses deram prosseguimento a atos criminosos nos lugares onde a Rebelião de Pinto Madeira, foi mais acentuada, pois bandos de criminosos atacavam nas estradas e nas vilas menos guarnecidas e que o governo da Província estava sem condições financeiras de repelir esses abusos<sup>47</sup>.

O Presidente José Martiniano de Alencar, tentando eximir-se da participação na execução do ex-coronel Joaquim Pinto Madeira, em ofício a José Vitoriano Maciel, menciona o dispositivo legal que assegura ao homem o direito de justiça e diz que Vitoriano Maciel não podia alegar desconhecimento da Lei e que para o seu procedimento não há desculpa, manda arrolar os motivos que o juiz leigo teve para mandar executar o réu Joaquim Pinto Madeira, sem lhe dar o direito de apelação estabelecido na Lei

---

46. INSTITUTO DO CEARÁ, Fortaleza, STUART, Barão, "Datas e Fatos para a História do Ceará", volume I, Typographia Studart, 1896.

47. MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa, Ideologia e Conflito no Nordeste Rural, Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro, 1976, pág. 272.

e na Constituição, para, se provada a má fé, o Conselho puna aquela autoridade, bem como o júri que tornaram possível tão triste acontecimento<sup>48</sup>.

Com esse procedimento de José Martiniano de Alencar, as coisas se complicaram para ele, pois muitas passaram a acusá-lo, até da tribuna da Câmara, como co-autor no mais hediondo crime jurídico ocorrido na Província do Ceará no século XIX.

No dia 21 de julho de 1837, o Deputado Martim Francisco Ribeiro de Andrade "sustenta a farça do julgamento de Joaquim Pinto Madeira e atribuindo a Alencar cumplicidade" com os assasinos jurídicos":

... Labatut mandara Pinto Madeira para Pernambuco. A vinda dele coincide com a ascensão de Alencar ao Poder no Ceará. Chegando o Presidente à Província, inicia-se o processo mais singular do mundo...<sup>49</sup>

A situação agravava-se, de tal maneira, que o Ministro da Justiça, à ordem da Regência, pelo Aviso datado de 23 de outubro de 1835, manda apurar "a responsabilidade em que incorreram as autoridades do Crato, mandando executar Pinto Madeira"<sup>50</sup>.

Na sessão de 31 de maio de 1833, o Parlamento Nacional havia aprovado a Lei de Anistia, com a seguinte emenda:

Haverá amnistia geral de todos os crimes de sedição nos termos do artigo 111 do Código Criminal, cometidos até a publicação do presente decreto em qualquer Província do Brasil<sup>51</sup>.

48. ARQUIVO NACIONAL, Seção dos Ministérios, Fundo de Justiça, Códice IJ<sup>1</sup>-719 - Rio de Janeiro.

49. PAULINO NOGUEIRA, "Execução de Pinto Madeira perante a História" ob. cit. pág. 250-251. in MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa, Ideologia e Conflito no Nordeste Rural, Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro, 1976, pág. 278.

50. INSTITUTO DO CEARÁ, Fortaleza, STUART, Barão, "Datas e Fatos para a História do Ceará", volume I, Typographia Studart, 1896.

51. "Anais do Senado do Império do Brasil", Terceira sessão da primeira Legislatura de 8 de abril a 21 de julho de 1833, Tomo Primeiro, Rio de Janeiro. in MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa, Ideologia e Conflito no Nordeste Rural, Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro, 1976, pág. 281.

Como vêem, várias foram as conseqüências trazidas pela Rebelião de Joaquim Pinto Madeira à estrutura polícita, social e econômica das Províncias do Nordeste Brasileiro, no período Regencial.

6. O PAPEL DO PADRE ANTONIO MANUEL DE SOUZA

- 6.1. As origens e a vida eclesiástica
- 6.2. A sua projeção política
- 6.3. A sua participação na Rebelião  
de Joaquim Pinto Madeira.

### 6.1. AS ORIGENS E A VIDA ECLESIAÍSTICA

ANTONIO MANUEL DE SOUZA, era riograndense do norte. Nasceu em 1776, na Serra dos Martins, termo de Porto Alegre do Rio Grande do Norte. Era filho legítimo de José Soares de Lemos e de dona Maria Geral de Souza. Estudou humanidades e seguiu os cursos do Seminário de Olinda - Pe., onde recebeu ordens de Presbítero em 1800<sup>1</sup>. Depois de ordenado, o Padre Antonio Manuel de Souza, volta para a sua terra natal onde, serviu como Pároco interino e, depois serviu como Pároco encomendado da freguesia de Pombal-Pb., sendo em 1816, mediante concurso, colado vigário da recém-criada Paróquia da Vila do Jardim, na Província do Ceará, cargo que ocupou até sua morte em 1857<sup>2</sup>.

Pouco se sabe da sua vida antes da ordenação, mas analisando documentos existentes no Arquivo Nacional, chega-se a conclusão que o sacerdote Antonio Manuel de Souza, chegou à Vila do Jardim, Sul da Província do Ceará, no ano de 1812, quando requereu confirmação na Igreja do Bom Jesus do Jardim<sup>3</sup>. Segundo o

---

1. Essa afirmação é feita em nota de roda-pé do livro "Ideologia e Conflito no Nordeste Rural" de João Alfredo de Sousa Montenegro, à pág. 204, onde faz referência à pág. 129 da Revista da Academia Cearense de Letras, tomo XVII. No entanto, ao consultar o Livro de Gêneres do Seminário de Olinda-Pe., que atualmente encontra-se na Cúria Metropolitana do Recife, nada foi encontrado com referência à passagem de Antonio Manuel de Souza por aquela casa de formação religiosa.

- Outra informação, desta vez, prestada pelo Cônego Irnaldo Fonseca, Diretor do Arquivo da Cúria Metropolitana do Recife, o Seminário de Olinda começou a funcionar em 1800. Sendo assim, não poderia o padre Antonio Manuel de Souza, se ordenado no referido Seminário.

2. Mesmo tendo tomado parte na Rebelião de Joaquim Pinto Madeira, 1831/1832, sido preso e posteriormente absolvido, o Padre Antonio Manuel de Souza, não foi exonerado do cargo de Vigário da Vila do Jardim. Arquivo Nacional, Seção Histórica, Mesa de Consciência e Ordens, Vigária, Pacote 2.

3. ARQUIVO NACIONAL, Seção Histórica, Mesa de Consciência e Ordens, Vigária, Pacote 2. Esse documento é um requerimento sem data, mas se admite ter sido feito em 1812, pois a Mesa de Consciência e Ordens, dá um despacho datado de abril de 1813.

o Barão de Studart, o Padre Antonio Manuel de Souza, "era homem de grande inteligência e de conhecimentos, mas de muitas paixões violentas"<sup>4</sup>.

Quanto à vinda do Padre Antonio Manuel de Souza para o Ceará, provavelmente, foi despertado pela notícia de estar vaga a Paróquia de Bom Jesus do Jardim, notícia que soube quando da sua estada no Rio de Janeiro, onde obteve informações favoráveis sobre o Cariri e sobre a existência de condições para si, na Vila do Jardim.

Com a sua tática de Bom Pastor, imediatamente, magnetiza, por assim dizer, a população da região. Exerceu sobre ela um grande fascínio que lhe deu condições de conciliar as suas qualidades de homem culto, muito inteligente, com um trabalho de arregimentação permeado de misticismo, e de fanatismo da população do Cariri, e principalmente a de Santo Antonio do Jardim onde esta serviu aos interesses políticos.

Num sermão que o vigário do Jardim, pregou na Matriz do Senhor Bom Jesus do Jardim, no dia 13 de junho de 1817, em Ação de Graças pela feliz restauração da Real Vila do Crato, a cujas armas é adida a Vila de Santo Antonio do Jardim, o Padre Antonio Manuel de Souza demonstrou as suas tendências absolutistas, quando associou Altar e Trono, Deus e Rei, atribuindo a providência divina sobre o exército que desmontou as forças revolucionárias de 1817. Aí, tem-se um exemplo palpável de concepção sacral do mundo que permeava à época, e com intensidade na doutrina absolutista daquele que mesmo sendo familiarizado com as letras humanistas e bom conhecedor do Latim, jamais perdera as raízes rurais, pois só se sentia à vontade no ambiente da Vila, ao contato rústico, no qual tendia exercer uma sólida fidelidade a uma hierarquia absolutista, tendo o Rei como Senhor Absoluto. Por essa razão o Padre Antonio Manuel de Souza, não iludia a massa ignara e mostrava-lhes a necessidade de preservar a monarquia absoluta como guardiã daquele sistema e afiançadora da conservação da Religião.

---

4. MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa, Ideologia e Conflito no Nordeste Rural, Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1976, pág. 204.



É claro que o Padre Antonio Manuel de Souza, como todo político, usava artifícios engenhosos, mormente os do período, useiros e vezeiros na disseminação de intrigas, de boatos, com en dereço certo à destruição dos adversários. Isto porque o próprio ambiente em que vivia, o pressionava no sentido dessa prática e, não havia condições para uma política superior, elevada.

## 6.2. A SUA PROJEÇÃO POLÍTICA

Procurarei agora detectar algumas tendências e facetas do Vigário do Jardim, tais como se desenham em documentos ofici ais e em depoimentos, mas sempre com o cuidado de apurar as defor mações produzidas pelo faccionismo político.

O Padre Antonio Manuel de Souza, ou o "padre penca"<sup>5</sup> ou ainda o padre "benze cacete", como ficou conhecido nos sertões nordestinos do século passado, apareceu pela primeira vez no Cenário político da região nordestina e do Brasil, em 1823, ou mais precisamente, no dia 23 de janeiro, quando toma posse, em Fortale za, o Governo Temporário, que tinha como presidente, eleito no Crato, José Pereira Filgueiras e como secretário, eleito em Jar dim, o Vigário Antonio Manuel de Souza, que por se mostrar contrá rio às idéias políticas de Filgueiras e de Tristão Gonçalves, foi acusado de cúmplice da sedição e, os dois ordenaram ao sargento mor Pedro José de Carvalho e ao Tenente Francisco José da Silva, que se dirigissem à Vila do Jardim e com muita cautela, por ordem de S.M. Imperial, prendessem o deputado Padre Manuel de Souza.

Quando o tenente Antonio Cândido de Sousa, a 17 de outu bro de 1829, foi preso no Crato e enviado para Fortaleza, denun ciou ao governo da Província, a existência de uma sociedade secre ta, no caso a "Coluna do Trono" chefiada por Joaquim Pinto Madei ra e na qual estavam filiados o Vigário de Jardim, Padre Antonio Manuel de Souza, Frei Luiz do Espírito Santo Ferreira, o ouvidor

---

5. Apelido que recebeu na Vila de Pombal-Pb., por gostar de pedir pencas de bananas aos paroquianos. in HOLANDA, Sérgio Buarque de, História Geral da Civilização Brasileira, II, Difusora Eu ropéia do Livro, São Paulo, 1964, pág. 223.

da comarca, Manuel Pedro Morais Meyer, o Tenente-Coronel José André Teixeira, do Icô e o Padre Antonio dos Santos de Andrade<sup>6</sup>.

No começo do ano de 1831, surgem os movimentos que levam D. Pedro I a abdicar, no dia 7 de abril de 1831, e Pinto Madeira, partidário dos "restauradores", diante de tantos fatos inquietantes, quis deles afastar-se, mas cedeu às instâncias do Padre Antonio Manuel de Souza, seu mentor político e religioso, que prometia apoiá-lo com todo o seu forte prestígio. Porém, achando-se a Vila do Jardim, no assim dizer embalada para a luta que se delineava inevitável contra a Vila do Crato, faltava-lhe o principal, o armamento, mas o Padre Antonio Manuel de Souza, valendo-se do seu prestígio dentro das massas camponesas e sabendo da destreza dos "cabras" no manejo do "cacete", mandava-os cortar na mata e ia-os benzendo aos montes<sup>7</sup>.

Foi o Padre Antonio Manuel de Souza, que impediu o Coronel Joaquim Pinto Madeira de fugir à luta que advinhava ser dura, quando esse se recolhendo à sua fazenda no Sítio Coité, em Barbalha, onde esse mesmo sacerdote esteve para animá-lo e dizer que a Vila do Jardim e a própria Câmara Municipal o apoiavam, o que provava que o seu prestígio político era grande. Chegava-se mesmo a afirmar que no Jardim, ao contrário do Crato, havia um chefe de confiança, bravo e animado por ideal. Ajudado pelo Padre Antonio Manuel de Souza, homem de luta, mas sacerdote de ótimas virtudes pessoais. Estes dois homens, Pinto Madeira e Padre Antonio Manuel de Souza, representavam a força mais vigorosa de então, que era a fé católica. Enquanto que os "chefes cratenses tinham o rancor do republicanismo, olhado com desconfiança pelos fiéis à Igreja<sup>8</sup>.

---

6. PINHEIRO, Irineu, Efemérides do Cariri, Imprensa Universitária do Ceará, Fortaleza, 1963, pag. 91.

- FIGUEIREDO FILHO, José Alves de, História do Cariri, vol. 3, cap. 10 a 14, coleção Estudos e Pesquisas, 1966 - Crato-Ce, pág. 8.

7. GIRÃO, Raimundo, Pequena História do Ceará, Editora "Instituto do Ceará", Fortaleza, 1953, pág. 191.

8. FIGUEIREDO FILHO, José Alves de, História do Cariri, vol. 3, cap. 10 a 14, coleção Estudos e Pesquisas, 1966, Crato-Ce, pág. 24.

### 6.3. A SUA PARTICIPAÇÃO NA REBELIÃO DE JOAQUIM PINTO MADEIRA

A participação do Padre Antonio Manuel de Souza na Rebelião do povo do Jardim contra a Vila do Crato e que depois passou à História como a Rebelião de Joaquim Pinto Madeira<sup>9</sup>, teve início quando a 29 de junho de 1825, ele e Pinto Madeira, se negaram a fazer as eleições para deputado, senador e conselheiro, preferindo dirigir-se ao Imperador, pedindo a restauração da monarquia sem constituição, ao molde da antiga nação colonizadora Portugal, o que fez com que crescesse a velha rivalidade entre o Crato liberal e o Jardim conservador, quando Joaquim Pinto Madeira e o Padre Antonio Manuel de Souza, foram presos pelo ouvidor Manuel Pedro de Moraes Meyer, sob a alegação de que eles haviam tomado parte na sedição de Fortaleza, em 1823, e foi graças à sua intervenção que a Câmara do Jardim, anteriormente fiel à Regência, passou a apoiar inteiramente os dois chefes restauradores.

Novamente o Padre Antonio Manuel de Souza, é citado como braço direito do Coronel Joaquim Pinto Madeira, quando a 15 de dezembro de 1831, a Câmara do Crato reunida extraordinariamente pelo Ouvidor da Comarca, lêem uma carta enviada ao Juiz de Paz, denunciando que o Padre Antonio Manuel de Souza e Pinto Madeira, juntavam gente armada para a guerra civil. De fato, como se conta no capítulo 5, deste trabalho, é iniciada a Rebelião no dia 27 de dezembro de 1831, onde no decorrer de dez meses, aconteceram derrotas e vitórias de ambos os lados, rebeldes e legalistas, sendo que a pior derrota e, talvez a que mais contribuiu para o triste desfecho final, quando os chefes rebeldes se entregaram ao General Pedro Labatut, foi a do dia 4 de abril de 1832, na vila do Icó. O Padre Antonio Manuel de Souza, mentor político e

---

9. Conforme documento existente no Arquivo Nacional, Códice IJJ<sup>9</sup> 576-Ceará (1821/1832), Presidente da Província, Registro Geral dos Ofícios Expedidos às Diversas Autoridades da Província - Seção Histórica - Coleção J. B. Perdigão de Oliveira - Livro nº 6, pág. 68. Quem deveria ter chefiado a Rebelião, era Francisco Xavier de Sousa, que no dizer do documento, passou-se dos jardinenses para os cratenses, evitando assim, ser processado na devassa que colheu em apertadas malhas Joaquim Pinto Madeira, o Vigário Antonio Manuel de Souza e muitos outros.

espiritual e que encorajava a Joaquim Pinto Madeira, nos momentos difíceis, sempre estiveram juntos desde o início ou mais precisamente, desde 1823, até 1834, tempo em que juntos partilharam das glórias, das humilhações e até das prisões, separando-se apenas a 15 de outubro de 1834, quando por motivo de doença, o Padre foi obrigado a permanecer no cárcere de São Luiz do Maranhão, enquanto seu companheiro fazia a sua última viagem.

Em 17 de julho de 1837, o Padre Antonio Manuel de Souza, foi julgado por um tribunal imparcial (já haviam arrefecido os ódios), tendo à frente o Juiz de Direito Dr. André Bastos de Oliveira, que por unanimidade de votos dos jurados o absolveu. Daí, o Padre Antonio Manuel de Souza, voltou para a Vila do Jardim, onde passou mais vinte anos de sua vida, na completa obscuridade social e política, vivendo ainda numa pobreza indescritível, sabendo-se apenas que vivia às expensas do pouco que sobrava das esmolas doadas à Paróquia e da caridade do público. Nessas condições, o Cônego Antonio Manuel de Souza, faleceu no dia 25 de setembro de 1857, velho, cego e desiludido.

7. CONCLUSÃO

A região do Cariri, no Sul do Estado do Ceará, no Nordeste do Brasil, está a 600 km (cem léguas), de Fortaleza, Capital do Estado e, da Província, no século XIX. Esta região, é por assim (no dizer do povo), uma área favorecida por Deus, pois se constitui de um extenso vale úmido de terras de aluvião que se presta ao plantio de cana-de-açúcar e criação de gado. Estas atividades agropecuárias proporcionaram para alguns habitantes, oportunidade de enriquecerem e formar fazendas, que no século passado foram palco de violências, causadas pela ignorância e pelos ideais políticos daqueles que por força do atraso da região e da dificuldade de comunicação com os centros mais adiantados, eram muitas vezes obrigados a tomar a lei em suas próprias mãos, o que provocou inimizades entre famílias que viviam a se digladiar numa violência tamanha, que chegou a ter características de verdadeiras revoluções.

Esses fatos, ainda hoje (em menores proporções), acontecem e, naquela época, quando os ideais políticos dos brasileiros, e, mormente, dos cearenses, estavam divididos entre aqueles que defendiam o Império e aqueles que queriam a República, esses fatos eram frequentes. Daí as Revoluções de 1817 e 1824, que antes de resolver os inúmeros problemas, apenas serviam para aumentar os ódios e as intrigas entre os grandes senhores - "coronéis"- que manobravam a política e a economia regional.

Quando aconteceram os fatos do dia 14 de abril de 1831, que culminaram com a abdicação de D. Pedro I, a 7 de abril do mesmo ano, e a conseqüente criação de três partidos políticos: o Moderador, que defendia a Regência criada para governar o País durante a menoridade do Príncipe D. Pedro de Alcântara; o Exaltado, que desde 1817 lutava por uma República Nativista e o Restaurador, que se propunha a lutar pela volta e restauração de D. Pedro I, no trono do Brasil. Diante de tantos acontecimentos políticos, a região do Cariri se transformou num enorme formigueiro de ideais controvertidos.

Pelo exposto no desenvolvimento deste trabalho, chegou-se à conclusão que o movimento sedicioso de Joaquim Pinto Madeira,

em 1831-1832, não teve um cunho político, pois ele antes de enveredar pelos caminhos restauradores, foi uma vítima das arcaicas oligarquias aristocráticas e autoritárias, que tiveram as suas aspirações encontrando resistência, na pessoa do Coronel Joaquim Pinto Madeira, que tão bem soube defender os interesses do Imperador. Agora, ele via-se na obrigação de defender os habitantes da vila que o vira crescer e na qual (embora sendo barbalhense), tinha já a sua terra, como era o caso da fazenda Coité. Mas a ira daqueles, que sem medir sacrifício ou consequências e, que se sentiam apoiados por uma política facciosa queriam a qualquer custo varrê-lo dos seus caminhos.

Daí, conclui-se, que tendo sido Joaquim Pinto Madeira um garoto e um jovem nascido e criado numa região como a descrita no decorrer deste trabalho, necessário se fazia que muito cedo ele se preparasse para competir com aqueles que tudo resolviam na base da violência. Assim sendo, Joaquim Pinto Madeira, conhecedor das façanhas do Coronel José Pereira Filgueiras, achegou-se ao seu exército (verdadeiro bando de "cabras" que seguiam cegamente as ordens do chefe), e sendo um jovem forte e destemido (qualidade que provou quando da Revolução de 1817), foi logo incorporado e recebeu a patente de Capitão de Ordenança das Forças de 2a. Linha. Por esta razão, o Capitão Joaquim Pinto Madeira passou a ser visto pelos "coronéis" cratenses, como sendo um obstáculo à realização de suas aspirações.

Por ter se destacado como bom cumpridor do dever numa força que lutava pela defesa do Império, logo foi notado e recomendado ao Imperador que, ao tomar conhecimento dos seus feitos em 1817 e 1824, agraciou-o com a patente de Coronel e com o alto posto de Comandante das Armas da Vila do Crato e do Jardim. Esse ato, para os "coronéis" cratenses, que haviam sido vítimas da ação repressora de Joaquim Pinto Madeira, fez com que procurassem inimizá-lo com as autoridades provinciais, acusando-o de inimigo do regime e, até, de ter sido cúmplice da sedição que depôs o Presidente da Província, em 1823. Esta acusação levou-o à prisão por duas vezes, mas como se diz, neste trabalho, por falta de provas suficientes, foi despronunciado e libertado.

Neste ínterim, a política Imperial brasileira estava mui

to conturbada e Joaquim Pinto Madeira, como militar que era, achou por bem, diante do clima de insegurança que vivia na região do Cariri, continuar fiel ao Imperador D. Pedro I. Este fato qualificacou-o Restaurador e, após a abdicação, no dia 7 de abril de 1831, sem perda de tempo, os "coronéis" do Crato, o inimizaram com a Regência instaurada para governar durante a menoridade do Príncipe e, para reforçar as acusações, Joaquim Pinto Madeira, filia-se à Sociedade Secreta "Coluna do Trono e do Altar", quando da sua estada no Recife, onde fora responder às acusações que lhe impuseram os cratenses. Esse fato foi para seus inimigos, o que faltava para enquadrá-lo numa artimanha política envolvendo a própria Regência e o Príncipe numa questão que na realidade era de interesse apenas de uns "coronéis" ambiciosos e sedentos do sangue daquele que por duas vezes havia lhes tolhido as pretensões de uma ascensão política que, sem dúvida, redundaria em aumento de riqueza e, como prova disso, vimos que os tais "coronéis" agora gozando da complacência do Presidente da Província e até da Regência, que antes de averiguar os fatos acreditava no que lhes era dito por José Martiniano de Alencar (nativista de 1817 e Confederado de 1824, vítima da ação repressora do então Capitão Joaquim Pinto Madeira), cassam a sua patente de Coronel e lhe dão baixa das Forças de 2a. Linha.

Mas a vingança dos cratenses ainda não estava completa, faltava fazer com que Joaquim Pinto Madeira sentisse, na própria carne, a força dos "coronéis", e lhe armam um plano que não só atingiria o seu desafeto, mas também os habitantes da vila que o acolheu como cidadão integrante da comunidade jardimense.

Através da Câmara composta de parlamentares membros das castas oligárquicas da época, procuram conscientizar a população cratense de que era necessário cortar o mal pela raiz e, isso só seria possível se liquidassem Joaquim Pinto Madeira, fazendo ver aos habitantes da Vila do Jardim, a superioridade e importância dos cratenses.

Não suportando as pressões, a Câmara do Jardim alertada pelo Vigário, Padre Antonio Manuel de Souza, procura o ex-Coronel Joaquim Pinto Madeira, fazendo-lhe ver que era necessária uma ação imediata contra os abusos de autoridade e a humilhação que os cra



tenses estavam impondo aos jardinenses, e que também a sua própria vida estava ameaçada. Nestas circunstâncias, mesmo sabendo das dificuldades de ordem financeira e de falta de armamento, a Vila de Jardim organiza um exército de aproximadamente 2.000 homens, na sua maioria armados de "cacetes" e de "peixeiras" iniciam a Rebelião, tendo como comandante o ex-Coronel Joaquim Pinto Madeira, que durante quase um ano combateu os cratenses e até mesmo forças provinciais, pois o próprio Presidente da Província, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, vai, em pessoa combater as forças "pintistas". Depois de uma série de vitórias e derrotas são batidos pelo cansaço, pela fome, pelo despreparo bélico, pela indisciplina e pela inferioridade numérica.

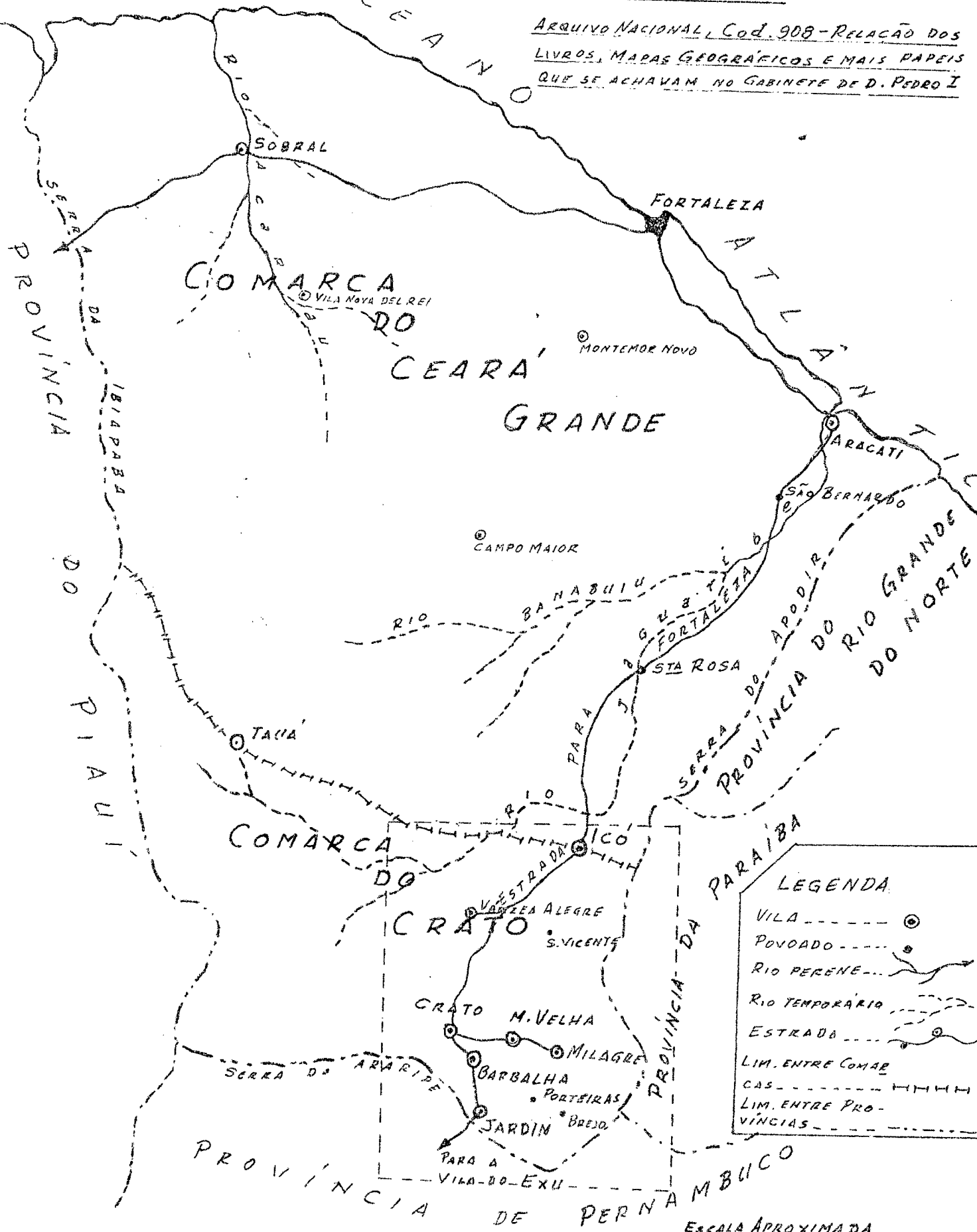
Joaquim Pinto Madeira é vencido, preso, julgado e condenado a morrer na forca (fato que não aconteceu), pois na hora da execução, atenderam-lhe o pedido de ser fuzilado) por um júri e por um juiz venal. Mas, como não podia deixar de ser, o caso não se encerrou aí, pois surgem conseqüências de toda ordem, regional, provincial e até mesmo Imperial, quando parlamentares usando as tribunas das suas Câmaras Legislativa, reprovaram a atitude do então Presidente, José Martiniano de Alencar declaradamente inimigo de Pinto Madeira), faz vista grossa a tão hediondo crime político-jurídico.

Assim fica provado que, Joaquim Pinto Madeira, foi antes de tudo, uma vítima do sistema "coronelístico", que proliferou no Nordeste Brasileiro, na época colonial, continuando e fortalecendo-se na época imperial e perdurando pelo Brasil Republica, apenas mudando os métodos e a maneira de agir.

ANEXOS CARTOGRÁFICOS

# PROVÍNCIA DO CEARÁ NA ÉPOCA DA REBELIÃO DE JOAQUIM PINTO MADEIRA 1831-1832

ARQUIVO NACIONAL, Cod. 908-RELAÇÃO DOS  
LIVROS, MAPAS GEOGRÁFICOS E MAIS PAPEIS  
QUE SE ACHAVAM NO GABINETE DE D. PEDRO I



**LEGENDA**

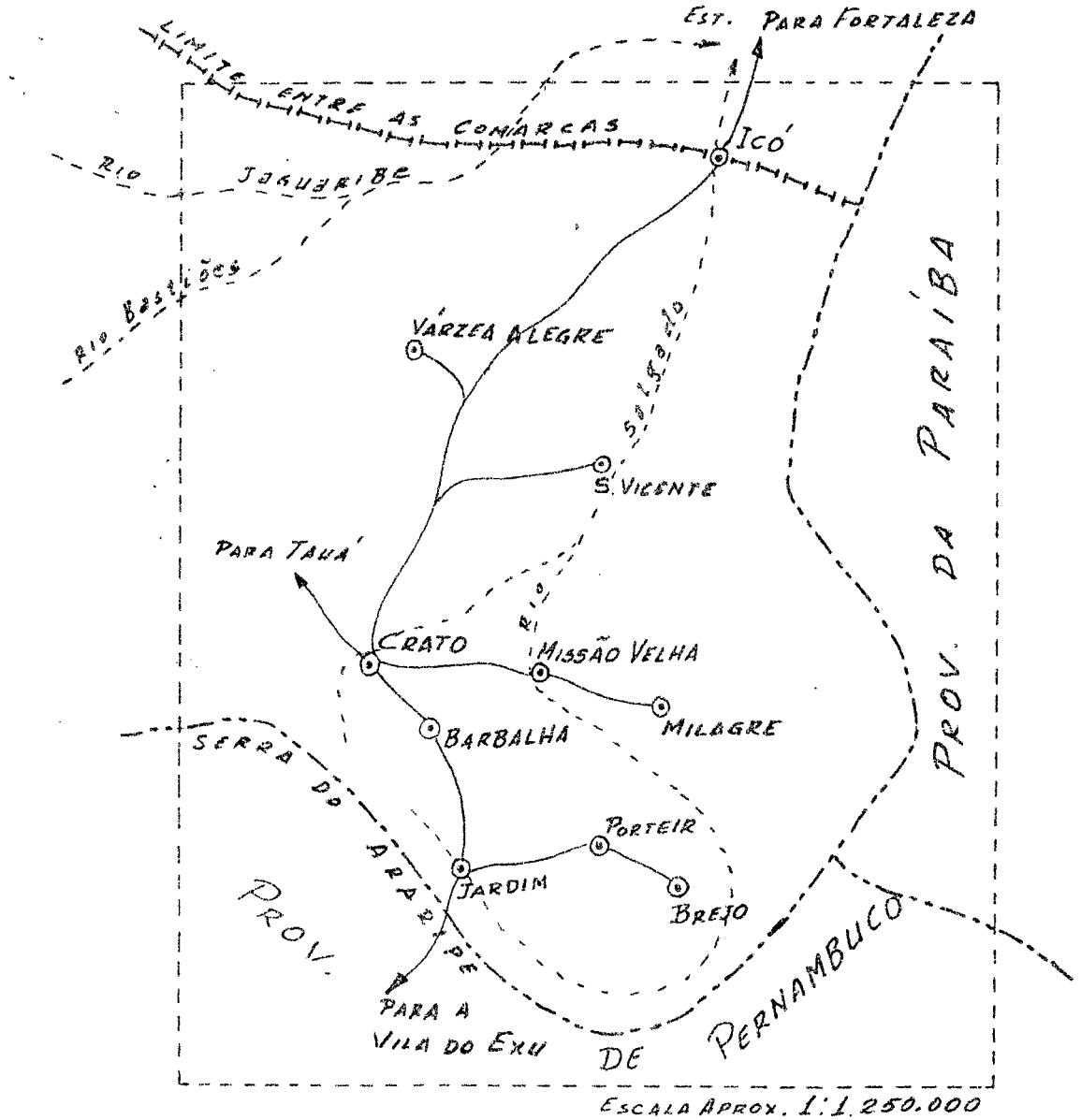
- VILA --- (circle with dot)
- POVOADO --- (small dot)
- RIO PERENE --- (wavy line)
- RIO TEMPORÁRIA --- (dashed wavy line)
- ESTRADA --- (line with cross-ticks)
- LIM. ENTRE COMARCAS --- (line with vertical ticks)
- LIM. ENTRE PROVÍNCIAS --- (dashed line)

Escala Aproximada  
1:2.500.000

PROVINCIA DO CEARA' - REGIÃO SUL

ZONA DO CARIRI - 1831/1832

DETALHE DAS VILAS E LOCALIDADES ENVOLVIDAS NA REBELIÃO DE JOAQUIM PINTO MADEIRA



OBS. AMPLIAÇÃO DO DETALHE DO MAPA ANTERIOR

B I B L I O G R A F I A

L I V R O S

1. ANDRADE, Manoel Correia de. Pernambuco e a Revolta de Pinto Madeira, Nordeste, Recife, 1953.
2. BARROSO, Gustavo. À Margem da História do Ceará, Imprensa Universitária do Ceará, Fortaleza, 1962.
3. BRÍGIDO, João. Apontamentos para a História do Cariri, Gazeta do Norte, Fortaleza, 1888.
4. CALÓGERA, J. Pindiá. Formação Histórica do Brasil, 7a. ed. Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1972.
5. CÂMARA, J. E. Torres. Primeiro Centenário da Revolução do Equador, Tip. Gadelha, Fortaleza, 1924.
6. COSTA, A. A. Pereira da. Cronologia Histórica do Estado do Piauí, 2a. ed., Arte Nova, Rio de Janeiro, 1974.
7. FIGUEIREDO FILHO, José Alves de. História do Cariri, vol. 1, cap. 01 a 05, Coleção Estudos e Pesquisas, Crato-Ce., 1964.
8. FIGUEIREDO FILHO, José Alves de. História do Cariri, vol. 2, cap. 05 ao 10, Coleção Estudos e Pesquisas, Crato-Ce., 1964.
9. FIGUEIREDO FILHO, José Alves de. História do Cariri, vol. 3, cap. 10 ao 14, Coleção Estudos e Pesquisas, Crato-Ce., 1966.
10. GIRÃO, Raimundo. Pequena História do Ceará, Editora Batista Fontenele, 1a. ed., Fortaleza, 1953.
11. HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira, Dif. Européia do Livro, vol. 2, São Paulo, 1967.

12. LEAL, Vitor Nunes. Coronelismo, enxada e voto, 3a. ed., Editora Alfa-Omega, São Paulo, 1976.
13. LIMA, Esperidião de Queiroz. Antigas Famílias do Sertão, Liv. Agir Editora, Rio de Janeiro, 1946.
14. MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa. Ideologia e Conflito no Nordeste Rural, Ed. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1976.
15. NUNES, Odilon. Pesquisas para a História do Piauí, 2a. ed., vol. 2 e 3, Artenova, Rio de Janeiro, 1972.
16. PIAZZA, Walter Fernando. Os Presidentes da Província de Santa Catarina, O Ministro Rodrigues de Carvalho, Anuário Catarinense, Florianópolis, 1954.
17. PINHEIRO, Irineu. José Pereira Filgueiras, Tip. Livraria "Romeiro", Crato-Ce., 1952.
18. PINHEIRO, Irineu. Efemérides do Cariri, Imprensa Universitária do Ceará, Fortaleza, 1963.
19. PINHEIRO, Irineu, Joaquim Pinto Madeira, Imprensa Oficial do Ceará, Fortaleza, 1946.
20. PINHEIRO, Raimundo Teles. Esboço Histórico do Crato, Imprensa Universitária do Ceará, 2a. ed., Fortaleza, 1959.
21. ROCHA FILHO, J. Dias da. Vida do Brigadeiro Leandro Bezerra Monteiro, Secretaria de Cultura do Ceará, Fortaleza, 1978.
22. ROCHA POMBO, José Francisco da. História do Brasil, W. M. Jackson, Rio de Janeiro, 1951.
23. SODRÉ, Nelson Werneck. Introdução à Revolução Brasileira, Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1967.

24. SOUZA, Otávio Tarquínio de. A Vida de D. Pedro I, Livraria José Olímpio, Rio de Janeiro, 1952.
25. STUDART, Barão. Dicionário Bio-Bibliográfico Cearense, volume 2, nº 981.006, Instituto do Ceará, s/d.
26. THEBERGE, Pedro. Esboço Histórico sobre a Província do Ceará, Imprensa Imperial, Fortaleza, 1975.
27. VIANA, Hélio. História do Brasil, Edições Melhoramentos, 2º vol., São Paulo, 1951.
28. VIANA, Hélio. História do Brasil, Edições Melhoramentos, tomo II, Monarquia e República, Rio de Janeiro, 1962.
29. VEIGA, Luiz Francisco da. O Primeiro Reinado Estudado à Luz da Ciência ou a Revolução de 7 de abril de 1831 Justificada pelo Direito e pela História, G. Kenzinger, Rio de Janeiro, 1877.
30. WOLF, Eric R. Sociedades Camponesas, 2a. ed., Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1976.



R E V I S T A S

1. Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, nº 86.
2. Anais da Imprensa periódica pernambucana de 1821-1908, Jornal do Recife, Recife, 1908.
3. ARAGÃO, Manoel Ximenes. Memórias do Professor Manoel Ximenes de Aragão, Revista do Instituto do Ceará, nº 27 e 28, Fortaleza, 1913.
4. BEIGUELMAN, Paula. Aspectos da organização político-partidária no império brasileiro, Revista de História, nº 51, São Paulo, 1962.
5. CAMPOS, Carlos Augusto de. O Exército e o restabelecimento da ordem nas províncias no norte, durante a menoridade, Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo especial, 136, Rio de Janeiro, 1917.
6. MACHADO, M. Lopes. O 14 de abril de 1832 em Pernambuco, Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco, 38, Recife, 1890.
7. NOGUEIRA, Paulino. Execução de pena de morte no Ceará, Revista do Instituto do Ceará, 8, Fortaleza, 1894.
8. NOGUEIRA, Paulino, Execução de Pinto Madeira perante a História, Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo 50, s/d.
9. NOGUEIRA, Paulino. Presidentes do Ceará, Primeiro Reinado, 4º Presidente, Marechal de Campo Manoel Joaquim Pereira da Silva, Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, 1899.
10. PEREIRA, José Clemente. Sobre Pinto Madeira, Revista do Instituto do Ceará, tomo 27, s/d

11. ROCHA FILHO, J. Dias de. Vida do Brigadeiro Bezerra Monteiro, Revista do Instituto do Ceará, tomo 30, s/d.
12. ALMEIDA, Manuel Bôsko de. Elemento Feudal no Nordeste Brasileiro, Revista Brasileira de Estudos Políticos, Publicação da Universidade Federal de Minas Gerais, vol. V, nº 1, Belo Horizonte, s/d.
13. ITAYTERA, Revista do Instituto Cultural do Cariri, ano V, vol. V, tip. d'A Ação, Crato-Ce., 1827.
14. Revista do Instituto do Ceará, Tomo XVI, 1º e 2º trimestres de 1902.
15. Revista do Instituto do Ceará, tomo XXXII, 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 1918.
16. Revista do Instituto do Ceará, tomo X, 3º trimestre de 1896.
17. Revista do Instituto do Ceará, tomo XXX, 1916.
18. Publicação do Arquivo Nacional, vol. XXIV, 1929.
19. Studart, Guilherme, Confederação do Equador, Revista do Instituto do Ceará, tomo especial, Fortaleza, 1924.

J O R N A I S

1. "Bússula da Liberdade", Recife, 1832.
2. "Diário de Pernambuco", Recife, 1831-1832.
3. "O Cruzeiro", Recife, 1831.
4. JPI  
     PIL. 17 - Arquivo Nacional, Gazeta do Ceará de 6/4/1824,  
     Tip. Nacional, Fortaleza, 1824.
5. "Clarim da Liberdade", Aracati-Ce., 1832.
6. "O Piahyense", nº 18, 5 de dezembro de 1832.

M A N U S C R I T O S

1. Arquivo Nacional - Seção de Ministério
2. Arquivo Nacional - Seção Histórica
3. Arquivo Nacional - Seção de Mapas
4. Instituto do Ceará - Coleção Studart
5. Biblioteca Nacional - Seção de Manuscritos
6. Arquivo Público do Ceará - Seção Histórica
7. Arquivo Público de Pernambuco - Seção Histórica
8. Arquivo Público da Paraíba - Seção Histórica
9. Casa Anísio Brito (Inst. Histórico do Piauí), Seção de Manus  
critos.
10. Cúria Metropolitana do Recife
11. Cúria Metropolitana da Paraíba
12. Cúria Diocesana do Crato-Ce.